



DIÁRIO

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de vários diplomas, de requerimentos e de respostas a alguns outros.

O Sr. Presidente referiu-se ao falecimento do ex-secretário-geral da Assembleia da República, Dr. Souza Barriga, tendo a Câmara guardado um minuto de silêncio.

O Sr. Deputado Carvalho Martins (PSD) abordou diversos problemas relacionados com a região do Alto Minho.

O Sr. Deputado Jorge Lacão (PS) deu a conhecer à Câmara um conjunto de projectos de lei do seu partido, visando a criação das regiões administrativas. No final respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Silva Marques (PSD) — que também exerceu o direito de defesa da consideração — e Luís Sá (PCP).

O Sr. Deputado Casimiro Tavares (CDS) chamou a atenção para o grau de poluição que afecta a população de Estarreja.

O Sr. Deputado Macário Correia (PSD) salientou a necessidade de melhorias nas ligações rodoviárias e ferroviárias entre o Algarve e o resto do País.

O Sr. Deputado António Campos (PS) criticou as alterações que estão a ter lugar no âmbito da política agrícola comum. Respondeu depois ao Sr. Deputado Carlos Duarte (PSD) — que pediu esclarecimentos e exerceu o direito de defesa — e deu explicações aos Srs. Deputados João Maçãs e Silva Marques (PSD).

O Sr. Deputado João Amaral (PCP) anunciou as iniciativas do seu grupo parlamentar sobre a reforma do Parlamento.

Ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 16 e 17 do Diário.

A proposta de lei n.^º 10/VI — Autoriza o Governo a rever o Estatuto da Ordem dos Engenheiros foi aprovada na genera-

lidade, na especialidade e em votação final global. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território (Valente de Oliveira), os Srs. Deputados Manuel Queiró (CDS), João Oliveira Martins (PSD), Armando Vara (PS), António Filipe (PCP) e Guido Rodrigues (PSD).

Foi discutida e aprovada, em votação global, a proposta de resolução n.^º 1/VI — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo ao Estatuto Legal do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (Correia de Jesus), os Srs. Deputados Adriano Moreira (CDS), Jorge Coelho (PS), António Filipe (PCP), Manuel Sérgio (PSN), Luís Geraldes e Costa Andrade (PSD).

A Câmara debateu, na generalidade, a proposta de lei n.^º 15/VI — Autoriza o Governo a legislar em matéria fiscal no sentido de isentar de imposto municipal de sisa e de imposto do selo algumas providências adoptadas no processo especial de recuperação de empresas regulado pelo Decreto-Lei n.^º 177/86, de 2 de Julho, tendo intervindo, além do Sr. Secretário de Estado da Justiça (Borges Soeiro), os Srs. Deputados José Vera Jardim (PS), Lino de Carvalho (PCP), Nogueira de Brito (CDS), Guilherme Silva e Fernando Condeido (PSD).

Entretanto, foi rejeitado o projecto de lei n.^º 6/VI — Garante aos cidadãos de menores recursos o acesso gratuito a medicamentos para doenças crónicas e outros benefícios, apresentado pelo PCP, e aprovado o projecto de deliberação n.^º 17/VI — Apuramento de responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da albufeira do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os Municípios de Avis e Mora, apresentado por Os Verdes.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adérito Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barbosa de Melo.
António Barradas Leitão.
António Correia Vairinhos.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Paulo Coelho.
Aristides Alves Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Manuel Gonçalves.
Carlos Miguel de Oliveira.
Carlos Oliveira da Silva.
Cecília Pita Catarino.
Delmar Ramiro Palas.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Duarte Rogério Pacheco.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando dos Santos Antunes.
Fernando Gomes Pereira.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Monteiro do Amaral.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Bernardino Silva.
Guido Orlando Rodrigues.
Guilherme Rodrigues Silva.
Hilário Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
Jaime Gomes Milhomens.
João Alberto Granja Silva.
João Álvaro Poças Santos.
João de Oliveira Martins.
João do Lago Mota.
João José da Silva Maçãs.
João José Pedreira de Matos.

João Salgado.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela Araújo.
Jorge Paulo Roque da Cunha.
José Alberto Puig Costa.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José Ângelo Correia.
José António Peixoto Lima.
José Augusto Silva Marques.
José Bernardo Falcão Cunha.
José Borregana Meireles.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leal Ferreira Piedade.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Manoel da Silva Costa.
José Mário Gaspar.
José Mário Lemos Damião.
José Reis Leite.
Luís António Martins.
Luís Carrilho da Cunha.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Luís Manoel Costa Geraldes.
Manoel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manoel Azevedo.
Manuel Baptista Cardoso.
Manoel Casimiro de Almeida.
Manoel Costa Andrade.
Manoel Maria Moreira.
Manoel Simões Marques.
Maria Conceição Rodrigues.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria Helena Ramos Mourão.
Maria Leonor Beleza.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Manuela Aguiar.
Maria Margarida de Sousa.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Belo Maciel.
Mário de Oliveira Santos.
Melchior Percira Moreira.
Miguel Bento Macedo e Silva.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro e Holstein Campilho.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Chancerelle de Machete.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manoel Lobo Gomes Silva.
Simão José Ricon Peres.
Telmo José Moreno.
Vasco Francisco Miguel.
Virgílio de Carneiro.
Vítor Manuel Igreja Raposo.
Vítor Percira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernandes Costa.
 Alberto de Oliveira e Silva.
 Alberto Manuel Avelino.
 Américo Albino Salteiro.
 Ana Maria Bettencourt.
 António Alves Martinho.
 António da Silva Braga.
 António de Almeida Santos.
 António Domingues Azevedo.
 António José Martins Seguro.
 António Luís Santos Costa.
 António Marques Júnior.
 António Oliveira Guterres.
 António Ribeiro Campos.
 António Ribeiro da Silva.
 Armando Martins Vara.
 Artur Pereira dos Penedos.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Costa Candal.
 Carlos Manuel Luís.
 Edite Marreiros Estrela.
 Fernando Manuel Costa.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Fernando Pereira Marques.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Helena Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João António Gomes Proença.
 João Ferraz de Abreu.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Almeida Coelho.
 José Apolinário Portada.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Ernesto dos Reis.
 José Gameiro dos Santos.
 José Martins Goulart.
 José Rebelo dos Reis Lamego.
 José Rodrigues dos Penedos.
 José Sócrates de Sousa.
 Júlio Miranda Calha.
 Laurentino José Castro Dias.
 Luís Capoulas Santos.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Sampaio.
 Maria Santa Clara Gomes.
 Mário Manuel Videira Lopes.
 Raúl Fernando Costa Brito.
 Raúl Pimenta Rêgo.
 Rogério Conceição Martins.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno Lopes.
 António Gaião Rodrigues.
 Carlos Gomes Carvalhas.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia.

Lino Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Viana de Sá
 Maria de Lourdes Hespanhol.
 Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Casimiro da Silva Tavares.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Manuel Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.
 Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

João Corregedor da Fonseca.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os diplomas, os requerimentos e as respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 62/VI — Elevação à categoria de cidade da vila do Seixal e povoações contíguas — Arrentela, Torre da Marinha e Casal do Marco —, no concelho do Seixal (PCP), que baixou à 6.ª Comissão, 63/VI — Elevação à categoria de cidade da vila da Amora, do concelho do Seixal (PCP), que baixou à 6.ª Comissão, 64/VI — Elevação à categoria de vila da povoação de Corroios, do concelho do Seixal (PCP), que baixou à 6.ª Comissão, e 65/VI — Garante a autonomia do Ministério Público (PS), que baixou à 3.ª Comissão; projecto de deliberação n.º 17/VI — Realização do inquérito parlamentar n.º 1/VI, com vista ao apuramento de responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da alusiva do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os Municípios de Avis e Mora (PSD, PCP e os Verdes).

Informo ainda que foi retirado, por iniciativa do PSD, o projecto de resolução n.º 6/VI — Criação de uma comissão eventual para a reforma do Parlamento.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, nas últimas reuniões plenárias foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Gameiro dos Santos; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado João Granja; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado António Filipe; ao Ministério da Agricultura, formulados pelos Srs. Deputados Alberto Costa e Lino de Carvalho; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados José Apolinário, Jaime Milhomens, Cerqueira de Oliveira e Fernando Pereira Marques; à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Urbano

Rodrigues; ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social e ao INE, formulados pelos Srs. Deputados Mário Tomé e José Apolinário; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Lino de Carvalho, José António Peixoto Lima e Elói Ribeiro; ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; à Secretaria de Estado da Juventude, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Agostinho Lopes e António Costa; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Cerqueira de Oliveira e António Costa; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Cerqueira de Oliveira; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Elói Ribeiro; ao Instituto Nacional de Estatística, formulado pelo Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins; e, por último, à Câmara Municipal da Maia, formulado pelo Sr. Deputado Luís Sá.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Luís Sá, na sessão de 7 de Novembro; Macário Correia, nas sessões de 11 de Outubro, 6 e 19 de Dezembro; Manuel dos Santos, Lourdes Hespanhol e Lino de Carvalho, na sessão de 14 de Novembro; Guilherme de Oliveira Martins, na sessão de 28 de Novembro; Jorge Paulo Cunha, nas sessões de 6 de Dezembro e 7 de Janeiro; Gameiro dos Santos, nas sessões de 11 de Dezembro e 7 de Janeiro; Rosa Albernaz, na sessão de 19 de Dezembro; Mário Tomé, na sessão de 7 de Janeiro; Isabel Castro, na sessão de 9 de Janeiro; João Amaral, na sessão de 14 de Janeiro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar início às intervenções referentes a assuntos de interesse político relevante, é meu dever assinalar perante esta Câmara o falecimento do Sr. Dr. José António Guerreiro de Souza Barriga.

O Sr. Dr. Souza Barriga, cujo funeral se realizou esta manhã, foi um servidor exemplar do Estado e das suas instituições mais representativas: primeiro, como oficial do Arquivo de Identificação; segundo, como delegado do procurador-geral da República, na ilha do Pico, e, depois, na Presidência do Conselho de Ministros.

Mas na Assembleia da República relevo de modo especial o facto de ter exercido, entre 1974 e 1991, o mais alto cargo da hierarquia administrativa desta Casa, o de secretário-geral, e de o ter exercido com elevada competência e dedicação. A Souza Barriga cabe um lugar de relevo no conjunto dos funcionários devotados com que esta Assembleia sempre contou, e conta, para poder cumprir a sua tarefa própria, a tarefa parlamentar.

Em homenagem ao Sr. Dr. Souza Barriga, peço à Câmara um minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Martins.

O Sr. Carvalho Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compõem o Alto Minho 10 concelhos, num total de 2222 km² e 256 000 habitantes (censo geral da população de 1981). Concelhos organizados, como se sabe, em dois agrupamentos, os do

vale do Lima (Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo) e os do vale do Minho (Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira, Caminha e Paredes de Coura).

A densidade populacional era, em 1981, de 134 hab./km² no vale do Lima e de 91 hab./km² no vale do Minho, valores relativamente baixos por contraposição à média da região norte de Portugal, 160 hab./km², e sobretudo do chamado norte litoral, 333 hab./km², em que normalmente é incluída.

Destaca-se como centro populacional mais importante Viana do Castelo, concelho a que correspondia, em 1981, 81 000 habitantes, cerca de 31 % da população da região, com uma densidade de 254 hab./km².

Em termos comparativos, o Alto Minho representa 10,4 % da região norte e 7,5 % da sua população residente, percentagem que desce, quando aplicados ao continente, para, respectivamente, 2,5 % e 2,8 %. Em termos económicos, o Alto Minho apresenta um valor acrescentado *per capita* abaixo da média nacional, uma população activa de 104 707, distribuídas do seguinte modo: 46,6 % no sector primário, 28,9 % no sector secundário e 24,5 % no sector terciário. Estas percentagens são significativamente diferentes das da região norte, que tem no sector primário 20,4 %, no secundário 40,7 % e 36,6 %, no terciário.

Apesar de, neste momento, as estatísticas disponíveis para análisearem de 1981 e únicas e de estes valores deverem continuar a preocupar-nos, há nos últimos anos, no nosso distrito, aspectos que demonstram a existência de sinais claros de mudança, assentes numa clara estratégia de actuação em várias áreas, que obviamente terão de intensificar-se nos próximos anos. Assim, destaca-se: a melhoria das infra-estruturas de transportes (rodoviário, ferroviário, marítimo e telecomunicações), facilitando o acesso mais rápido aos centros circundantes, condição fundamental para tornar atractivo o investimento; a melhoria progressiva da qualificação média da população activa do Alto Minho, que ainda apresenta baixa qualificação, assente numa maior dinamização do ensino pré-primário, numa intensificação da formação profissional e, particularmente, no efeito importante, não temos dúvidas disso, do Instituto Politécnico, sobretudo nas suas vertentes mais tecnológicas; a melhoria progressiva da capacidade local de prestação de serviços, aumentando a sua capacidade de oferta — aliás, espera-se a curto prazo a implantação no distrito das delegações da Radiotelevisão Portuguesa, do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e da Direcção-Geral de Viação; a melhoria gradual, mas permanente, de todos os serviços (saúde, educação, segurança social); a articulação/compromisso que o nosso desenvolvimento tem de ter sempre atrás de si: a perspectiva de preservação do ambiente e do nosso património natural e cultural.

Quando há pouco afirmei que havia sinais claros de mudança, queria referir-me, como é óbvio, às modificações verificadas no investimento público feito nos últimos anos no nosso distrito, que, diria até, estão já a contribuir para mudar a face do Alto Minho.

A ponte de Viana, as infra-estruturas do porto de Viana, a estrada Valença-Monção, a reconstrução de quase todos os pavimentos das estradas nacionais do nosso distrito, as escolas construídas C+S nos últimos dois anos, como as de São Julião de Freixo, de Arcozelo, de Lanhenses, de Darque, de Abelheira, de Paredes de Coura e de Pias, o Instituto Politécnico, com a Escola Superior Agrária e a

Escola Superior de Gestão, os centros de saúde de Valença, de Monção, de Darque, de Vila Nova de Cerveira e de São Julião de Freixo, estes dois últimos em fase de conclusão, são algumas das obras importantes feitas no nosso distrito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: não temos dúvidas de que estes sinais claros de mudança irão continuar a intensificar-se nos próximos quatro anos. Daí que seja importante, no início da VI Legislatura, afirmar de forma clara que os deputados do PSD eleitos pelo distrito de Viana do Castelo irão ajudar a materializar um conjunto de investimentos públicos que serão determinantes para o desenvolvimento desejável. Enumerando os mais importantes, temos: a conclusão dos acessos imediatos a Viana; a conclusão da nova ponte internacional de Valença e dos acessos imediatos; a estrada Monção-São Gregório; a auto-estrada Braga-Valença e a respectiva via transversal Viana-Ponte de Lima-Ponte da Barca-Lindoso; o IC1 Porto-Valença com a construção da parte entre Darque e o rio Neiva e entre Meadela e Gelsa; a ponte internacional de Monção e os acessos imediatos; a ponte sobre o rio Lima em Ponte da Barca e a variante com ligação rápida a Arcos de Valdevez; os acessos ferroviários ao porto de mar; a melhoria da linha ferroviária do Minho; as novas travessias no rio Minho e melhoria nas ligações ao interior do distrito, em particular a Paredes de Coura; a construção dos centros de saúde de Barroelas, de Ponte de Lima, de Ponte da Barca e de Caminha; a construção da escola de enfermagem, como factor imprescindível à formação dos recursos necessários ao distrito; o hospital de Ponte de Lima; o hospital de Viana do Castelo, no que toca não só ao aumento das áreas de internamento, de medicina e cirurgia, como ao alargamento da área de ambulatório, com a recuperação da maternidade antiga, onde se pretende instalar a medicina física de reabilitação e cirurgia de ambulatório, e a criação de uma unidade de oncologia; a construção dos tribunais de justiça em Ponte de Lima, em Vila Nova de Cerveira, em Melgaço e de novas instalações, em Viana do Castelo, do Tribunal do Trabalho; a construção de equipamentos para os idosos acamados profundos; o acréscimo das prestações da segurança social para o distrito; a recuperação do castelo de Santiago da Barra pela Região de Turismo do Alto Minho; o apoio à construção do Centro Pastoral D. Frei Bartolomeu dos Mártires; o reforço das verbas do PROAM; o apoio à agricultura, muito em especial às ações de emparcelamento; o porto de mar de Viana do Castelo e o portinho de Vila Praia de Âncora e de Castelo do Neiva, bem como o aeródromo do Alto Minho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: estes são alguns dos grandes objectivos para os próximos quatro anos. A sua materialização contribuirá para a mudança do distrito, potenciando o investimento privado, que, por sua vez, provoca uma efectiva capacidade de fixação da população residente — derivada mais da melhoria das condições locais de existência do que dos bloqueios à emigração —, gerando mais e melhor emprego, uma melhoria do nível local, assente num claro incremento do valor acrescentado e, consequentemente, uma melhoria sustentada das condições locais de trabalho.

Por isso, mais do que nunca é importante que todos saibamos unir esforços na procura das melhores soluções para os nossos problemas colectivos e que a resolução dos mesmos nunca se faça com individualismos mas, sim, com solidariedade e cooperação, ou seja, que haja uma clara convergência de vontades privadas e públicas, da

administração central e da administração local para que o projecto de desenvolvimento em curso seja um êxito.

Por último, porque ocorreram acontecimentos importantes para o distrito já depois de esta intervenção estar preparada, não posso deixar de, aqui e agora, como alminhoto e deputado eleito pelo distrito, me sentir profundamente satisfeito pelos resultados obtidos na reunião do dia 10 do corrente com o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, o Sr. Governador Civil e os 10 presidentes de câmara do distrito acerca do projecto da auto-estrada Braga-Valença, numa demonstração inequívoca de que os grandes objectivos estão para além da óptica política de cada um.

O que se conseguiu é determinante para a estratégia de desenvolvimento que todos desejamos.

Está de parabéns o Alto Minho!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para não perder o sentido da relatividade das coisas, é aconselhável que questionemos a eficácia possível da intervenção parlamentar, num contexto político marcado, internamente, pelo dirigismo governativo e condicionado, externamente, pela partilha de poderes nas instâncias comunitárias.

Se, no primeiro caso, é exigível que a maioria não «faça ouvidos de mercador» às razões da oposição, no segundo tanto a maioria como as oposições devem enfrentar e combater os riscos do desfasamento entre os processos de formação da vontade nacional e as decisões que, no âmbito da Comunidade, o Governo tem vindo a tomar sem controlo parlamentar suficiente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O risco de tal desfasamento pode não ser ainda inteiramente perceptível. Mas o risco existe! E é o de que se caminhe para um acentuado divórcio entre governantes e governados, abrindo caminho ao conformismo, à indiferença cívica e, no limite, à própria crise da representação nacional.

O PSD não pode, porém, sacrificar a boa gestão dos interesses de todos à das suas conveniências de poder.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Creio, pela minha parte, ser necessário encontrar respostas urgentes, ao nível dos comportamentos políticos, mas também da reforma do Estado e da Administração, aptas a conciliar a eficácia da acção de Portugal no seio da Comunidade com a participação democrática indispensável à realização da igualdade de oportunidades entre os cidadãos portugueses.

Como eleito do povo, não me resigno à diminuição dos poderes do povo.

Eis então o que sinteticamente passo a expor-vos, para benefício de tal ideia, no domínio das relações entre o Estado, a Administração Pública, as autarquias locais e os cidadãos: estamos, como é sabido, à beira de renegociar as condições de um novo plano de desenvolvimento regional, implicando a utilização, por novo período de

cinco anos, da quase totalidade das verbas de apoio ao País por via dos fundos comunitários.

As opções a fazer marcarão o essencial da nossa estratégia de modernização. A matéria, todavia, escaparia ao controlo de fiscalização formal por parte da Assembleia da República e, a manter-se a situação actual, escapará à influência das nossas regiões, sem forma institucional democrática de partilharem as escolhas relativas ao seu desenvolvimento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Neste quadro, haverá ainda alguém que considere despropositada a exigência, tanto política como constitucional, de criação das regiões administrativas?

A verdade é que sem elas continuam a frustrar-se as melhores intenções de promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente da sua localização territorial. O que sabemos a este propósito é que o nosso modelo de crescimento económico, quase integralmente litoralizado, tem originado a degradação progressiva das condições de vida, tanto no mundo rural como nas cidades. Num lado, pelo envelhecimento, pelo abandono e pela desertificação; no outro, pela pressão demográfica, o stress urbano, o desenraizamento e a exclusão social.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Só a influência das representações regionais podem contrariar e compensar os desequilíbrios reinantes. Razão pela qual o PS apresenta, conformado à respectiva lei quadro, o projecto de criação das regiões administrativas. Com ele, também, um projecto de deliberação para que a Assembleia da República defina o calendário do processo legislativo, de forma que as eleições regionais venham a ocorrer em 1993, simultaneamente com as demais eleições autárquicas.

Aplausos do PS.

Nada justifica perder mais tempo. Se mais tempo perdermos, do facto só o PSD será responsável. E nós responsabilizá-lo-emos por isso.

Sempre dissemos, e de novo o reafirmamos, que a criação das regiões em Portugal não poderá fazer-se com prejuízo da autonomia dos municípios.

Nesta medida, as regiões podem, e devem, integrar-se harmoniosamente num projecto geral de descentralização do Estado e da Administração Pública, com reforço das atribuições e competências dos municípios.

Eis, pois, no que consiste outra iniciativa do PS, a da apresentação do projecto de lei de novas atribuições e competências dos municípios.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de assumir, através de uma visão coerente da descentralização, que funções tradicionalmente atribuídas ao Estado podem, com vantagem, ser executadas pelas autarquias locais, numa concretização plena do princípio da subsidiariedade.

Do que se trata é de dar sentido à fórmula do «menos Estado e melhor Estado», todavia sem hipoteca às visões neoliberais da neutralidade dos poderes públicos face ao destino da sociedade e dos cidadãos.

Tal orientação justifica uma terceira iniciativa: a da apresentação de um novo regime de finanças locais, agora com redobrada pertinência face ao verdadeiro escândalo de tratamento a que o actual Governo uma vez mais votou o poder local.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Com efeito, num momento de expansão extraordinária da carga fiscal, quando se visa aumentar as receitas dos impostos em mais de 30 %, paradoxalmente as transferências para as autarquias decrescem dos já sem paralelo 7 % para apenas 6 % da receita do Estado. Tal solução representa uma homenagem, sem paralelo, aos vícios do Estado autoritário e bonapartista e é a demonstração mais acabada do tecnoratismo sem alma, indiferente à situação do homem concreto e à sua condição de vida nas comunidades locais.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em lugar, afinal, das prometidas reformas de modernização, o que no fundo está em marcha é uma contra-reforma autárquica, fazendo com que os níveis actuais de financiamento só sejam comparáveis aos anos anteriores ao 25 de Abril de 1974.

Vozes do PSD: — Isso é demagogia!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, ao sufocar o poder local, o Governo sufoca, igualmente, as condições de bem-estar e da qualidade de vida dos Portugueses.

Se nos resignarmos à legitimidade democrática do Governo, não nos resignamos, todavia, à inércia da sua política. Por isso lhe exigimos que não se esqueça das suas próprias promessas eleitorais relativas à qualidade do desenvolvimento.

Se é necessário rever, com urgência, o regime das finanças locais, é igualmente urgente que o Governo confira uma outra eficácia às possibilidades de cooperação entre os poderes central e o local.

Reivindicamos, para o efeito, a criação de dois instrumentos específicos de financiamento, dotados de regras de acesso transparentes por parte dos municípios: um para apoio ao desenvolvimento do mundo rural e outro para apoio ao desenvolvimento das cidades. Também aqui a lógica do Governo é a lógica do arbítrio; também aqui é urgente definir políticas transparentes ao serviço da qualidade de vida das populações!

A descentralização por que nos batemos deve servir igualmente para combater o peso das burocracias e potenciar o valor da iniciativa.

Por isso apresentamos nesta oportunidade um projecto de lei quadro das empresas municipais, intermunicipais e regionais, visando facilitar o associativismo autárquico e flexibilizar as condições de colaboração entre o investimento público local e o investimento dos particulares ao serviço do desenvolvimento.

Noutra perspectiva, e sem esquecer a relevância do procedimento administrativo gracioso, retoma-se igualmente um projecto de lei destinado a garantir a efectividade dos direitos dos administrados face aos órgãos da Administração de nível nacional, regional ou local.

Finalmente, trazemos de novo à Assembleia da República o problema do regime de permanência dos membros das juntas de freguesia, porque não ignoramos que as exigências do serviço público nem sempre são compatíveis com o integral voluntariado dos mandatos. É um problema de interesse geral, que como tal tem de ser encarado!

Como conclusão diria o seguinte: não creio que vá ser possível, agora, aos Srs. Deputados da maioria acusar o PS de fazer críticas sem apontar soluções. Mais diligentes terão de ser para demonstrar que as soluções apresentadas não são porventura as mais adequadas. Se assim for, que nos apresentem então propostas alternativas.

Uma coisa é certa: ou lançamos mãos à obra e concretizamos as grandes e verdadeiras reformas que continuam por fazer ou condenaremos o país real a atrasos indesculpáveis no combate — que é de todos! — pela modernização e pelo progresso.

A inércia, Srs. Deputados, é o que não estamos disponíveis para convalidar. Daí que vos deixemos o resultado do nosso trabalho, aguardando com expectativa o resultado do vosso.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Silva Marques e Luís Sá.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Lacão: O assunto que V. Ex.^a trouxe hoje à discussão não é novo, uma vez que ele já foi abordado aqui várias vezes.

Pedi a palavra apenas para que o nosso silêncio não pudesse ser interpretado erradamente, ou seja, como uma eventual passividade do PSD sobre as vossas posições, as quais, aliás, têm sido bastante flagrantes relativamente às nossas. Há uma diferença que toda a gente, e creio que o País também, conhece e que é esta: de facto, a questão das regiões administrativas foi uma das poucas bandeiras claramente arvorada pelo PS na última campanha eleitoral. Surgiu até uma pequena disputa, em termos de correria, entre o PS e o PCP, que se traduziu apenas numa diferença de meses, porque o PCP queria a criação das regiões administrativas alguns meses antes dos senhores (mas ambos já no ano passado), e disseram isso claramente ao País. O País pronunciou-se quanto a esses afogadilhos de forma clara, mas não vos deu mais votos por isso!

O País também conhece a nossa posição: o meu partido preconiza a criação das regiões administrativas, mas sobrepondo a tudo os interesses e a coesão da Nação face aos grandes e urgentes desafios com que está confrontada, nomeadamente os da integração europeia e o do desenvolvimento.

Nós temos dito claramente ao País que estamos muito mais preocupados e atarefados com a solução das grandes carências nacionais ligadas ao desenvolvimento do que com a criação precipitada das regiões administrativas. Temos dado prioridade à solução das infra-estruturas ligadas ao desenvolvimento; queríamos construir uma nova rede de estradas e estamos absolutamente apostados em realizar essa grande tarefa nacional!

O nosso país foi eventual e drasticamente penalizado pela inexistência das regiões administrativas? Para nós isso é uma dúvida!... O que para nós é uma certeza inatacável é a de que ele foi muito mais penalizado pelo facto de

antes nenhum governo ter dado prioridade à construção das infra-estruturas ligadas ao desenvolvimento que estamos agora a construir com rapidez e de forma sistemática.

É nisto que se traduz a nossa diferença de posições: nós temos urgência em dar resposta positiva e concreta à construção das infra-estruturas ligadas ao desenvolvimento e os senhores estão particularmente preocupados e apressados na construção de novas estruturas administrativas, cuja complexidade todos reconhecem — e penso que mesmo os senhores, dentro do vosso partido, como, aliás, e de tempos a tempos, publicamente nos podemos aperceber! Julgamos que isso é uma precipitação da vossa parte. Têm-lo dito e continuamos a pensá-lo!

Defendemos que a questão da criação das regiões administrativas deve ser abordada com ponderação, com cautela, privilegiando o consenso nacional, evitando criar fricções e fissuras onde elas não existem e em prejuízo da coesão nacional.

Sr. Deputado, é esta a diferença de posições entre o meu partido e o seu! Quer o meu partido, no seu conjunto, quer eu próprio — que tenho posições muito particulares sobre esta matéria —, pensamos que esta nossa posição é muito mais válida, beneficia muito mais o interesse nacional e, inclusive, o desenvolvimento do que a vossa, que nós temos classificado, e continuamos a fazê-lo, de precipitada (isto para já não dizer pior!...).

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Lacão, ouvi com muita atenção a sua intervenção, que se debruçou sobre uma matéria extremamente importante.

Tenho pena que do conjunto de diplomas que referiu não façam parte alguns que preocupam o meu partido, como é o caso daqueles que dizem respeito à preservação da colegialidade das câmaras municipais e à valorização do papel das assembleias municipais.

Mas de entre todas as matérias que focou na sua intervenção há uma que avulta e que respeita à criação das regiões administrativas. O Sr. Deputado Silva Marques tem posições conhecidas e claras sobre esta matéria (é célebre o artigo que publicou, com o título «As regiões não prestam!»), só que, infelizmente, posições deste tipo valem mais do que a Constituição do País, o que é extremamente lamentável!

A questão muito concreta que quero colocar-lhe é esta: o PS, face a esta questão nacional e de regime, está disposto a, junto das autarquias locais, da opinião pública e de todo o País, empenhar-se lado a lado com os comunistas e todos os democratas para garantir que existam, efectivamente, regiões democraticamente eleitas no final de 1993?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, vou ser muito telegráfico, dado que a minha bancada não dispõe de muito tempo e ainda está prevista uma outra intervenção.

Por isso apenas direi ao Sr. Deputado Silva Marques aquilo que referi no final da minha intervenção: nós apresentamos o nosso trabalho, não nos conformamos com a vossa inércia e ficamos à espera das vossas alternativas!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se a vossa alternativa é a de falar dos quilómetros de estradas que continuam por construir, isso só demonstra que os senhores não têm nem visão de Estado nem visão da necessária descentralização da administração pública portuguesa e que se limitam apenas a gerir o Estado autoritário e bonapartista que herdaram de antes do 25 de Abril. Essa pode ser a vossa lógica política, mas não é seguramente a nossa!

Sr. Deputado Luís Sá, naturalmente que os nossos esforços estarão com todos aqueles que construtivamente pensarem que não podemos perder mais tempo para reencontrar a hora portuguesa com o melhor da hora europeia. Há que dar iniciativa aos cidadãos, devolver poder às comunidades e, nesse sentido, garantir que o desenvolvimento seja sustentado, ao serviço de uma igualdade de oportunidades para todos os cidadãos portugueses.

Queremos as regiões administrativas em 1993 e já apresentámos um projecto de deliberação nesse sentido. Mais uma vez vamos ficar na expectativa de saber como é que a maioria vai responder a este desafio, que é um desafio construtivo e que, aliás, vem na linha daquilo que está consignado no próprio Programa do Governo do PSD, que, pelos vistos, continua a ter uma posição de contradição da parte do Sr. Deputado Silva Marques.

Aplausos do PS.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental de defesa da consideração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é inaceitável que o Sr. Deputado Jorge Lacão invoque, num debate político que tem como referência a posição do meu partido, as minhas posições pessoais acerca desta matéria, com a agravante de eu nunca as ter escondido.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso mais ilegítima é a posição do Sr. Deputado ao trazer à colação a minha posição pessoal, que sempre assumi pública e frontalmente (sem dúvida em todos os jornais, mas também noutros sítios) e até, por maioria de razão, aqui mesmo! Direi mesmo que isso é de mau gosto!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, confesso que estou um pouco confuso, mas espero que o Sr. Deputado Silva Marques não me leve a mal: é que, se não estou em erro, no travar da nossa conversa, quem invocou a sua posição pessoal foi o Sr. Deputado Luís Sá. Eu

limitei-me a referir a intervenção do Sr. Deputado Silva Marques por aquilo que julguei que ela convalidava, no sentido de coincidir com a posição da sua bancada. Se afinal de contas, agora, o Sr. Deputado Silva Marques nos vem esclarecer que a sua atitude contra as regiões nem sequer está em sintonia com a posição dominante na sua bancada, só tenho de me congratular com isso.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Eu deixei de atacar os comunistas, que desde há algum tempo estão sob a minha protecção, e por isso me referi só a V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao próximo orador inscrito, em nome da Câmara quero saudar os alunos das Escolas Secundárias de Seomara da Costa Primo, Amadora, de Coruche e de Alverca, que se encontram nas galerias.

Aplausos gerais, de pé.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Tavares.

O Sr. Casimiro Tavares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela primeira vez que subo a esta tribuna, onde pulsa o coração da política portuguesa, permitam-me uma saudação a toda a Assembleia renascida com a democracia.

Para V. Ex.^a, Sr. Presidente, uma palavra em especial e uma saudação cordial ditada pela amizade nascida na velha e querida Universidade de Coimbra, alimentada pela admiração que durante todos estes anos mantive por V. Ex.^a, paladino do saber e defensor acérrimo dos valores do humanismo e da democracia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estarreja é a minha terra! Batida pelas brisas, soprada pelos ventos, percorre-a o rio Antuã. A norte, onde antes se erguiam pinheirais e se espraiavam terrenos grados de cultura, ergue-se hoje um dantesco complexo industrial. Mais de 300 ha de terra, ora gorda ora areenta, foram «lambidos» pelos grandes empórios: Uniteca, Quimigal, Dom Portugal, Cires, Arlíquido, Oxinorte. Ali se trabalham, ali se produzem, numa autêntica dança de fábrica para fábrica, gases tóxicos e perigosos. Empestando os ares, amornando as gentes, por lá se esvoacam os vapores nítricos, o dióxido de enxofre, a anilina, o cloreto de vinilo, o fosgénio, o cloro, o amónio e tantos outros gases mortais.

No solo, amontoados, jazem para a eternidade cerca de 500 000 t. de arsénio, de mercúrio, de lamas de hidróxido de cálcio e de lamas do tratamento dos efluentes. E tudo se some, terra dentro, contaminando os aquíferos e «lambendo» as culturas — comida de animais, alimento de gentes.

As águas superficiais estão já altamente poluídas, senão mesmo contaminadas, na subzona do esteiro de Estarreja e nos canais da ria de Aveiro.

É o Largo do Laranjo que apresenta teores cada vez mais elevados de mercúrio total e de mercúrio dissolvido na água; é o Largo da Coroa e o esteiro do Nancinho, onde têm vindo a ser despejadas, sem qualquer tipo de trata-

mento, quantidades elevadas de mercúrio, bastante superiores às permitidas pelas normas comunitárias, e como se não bastasse os dejectos das minas do Pintor, os detritos das cidades vizinhas de São João da Madeira e de Oliveira de Azeméis e as descargas de uma bem conhecida fábrica de leite, «refrigera-se» agora com uma ETAR (estação de tratamento de águas residuais).

Restos dos ricos má engorda de pobres!

E a segurança industrial? Empresas há onde a segurança interna é insegura: equipamento envelhecido pelo tempo e pelo uso são o credo da boca, a dor do coração...

E a segurança das populações? Potes cheios de produtos diabólicos campeiam noite e dia pelas nossas estradas, onde, sublinhe-se, apenas uma única e apertada saída dará para alcançar o Terreiro do Paço, num eventual desastre. O deficiente equipamento de medição de ar não permite um registo automático no momento de ponta; o modelo informático de dispersão de nuvens de gases tóxicos não abrange o cenário de dispersão do cloreto de vinilo, nem a radiação térmica, nem a avaliação do risco; o *pipe-line* ao serviço, apenas, da Cires para o transporte de cloreto de vinilo não virá obviar a outros males.

Entretanto, a população de Estarreja continua à espera de ser preparada, ainda que seja para um simulacro festivo.

Atingida pelo progresso tecnológico, vítima do desprezo dos homens da cidade e simples objecto de multinacionais sedentas do seu pão-lucro, a minha terra está prenhe de males que já não são simples maleitas.

E o certo é que o município — onde apenas 20 % da população beneficia do abastecimento público de água e 8 % de saneamento — não dispõe de meios financeiros, limitando-se a inserir no seu orçamento uma magrissima maquia de cerca de 1 % para o meio ambiente! Entretanto, milhares de contos de condutas aguardam a chegada da «noiva» do Carvoeiro, sequestrada, parece, por interesses particulares.

O Governo vai criando legislação, soprando-a no tempo, ao sabor das modas comunitárias, enquanto a Constituição vai rezando: «Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: basta de lástimas!

Resta-nos perguntar: quem nos valc? A Comunidade Europeia, onde os fundos não sejam apenas causa-efeito de meros «reflexos condicionados»; o Governo que, no seu sentido de justiça, distribua consoante a necessidade concreta de cada município e determine, contra ventos e marés, que a derrama seja paga onde se correm os riscos e se geram os lucros; as empresas destinadas à construção dos equipamentos de defesa do nosso meio ambiente e a uma comparticipação mais frutuosa e menos misericordiosa nas necessidades básicas do concelho; e depois, depois os tribunais, onde os operadores de riscos e os causadores de danos, quer por acção quer por omissão, incluindo o próprio Estado, possam sofrer sanções da lei e satisfazer os prejuízos ocasionados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: a minha terra está doente, mas não enferma, e, por isso, não perdemos a fé na esperança da cura, confiantes, entretanto, na justa caridade de todos vós, senhores do poder.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Antes de prosseguir, quero agradecer ao Sr. Deputado Casimiro Tavares, do fundo do

coração, a palavra amiga com que iniciou a sua intervenção. E também me lembrou aqueles recuados tempos em que caminhávamos juntos para a porta férrea, para o pátio da Universidade e para os «gerais».

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Macário Correia.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho hoje aqui falar do reforço das relações do Algarve com o resto do País e, em particular, defender uma necessária melhoria das ligações rodoviárias e ferroviárias da Grande Lisboa com o Algarve.

Os algarvios residentes na região representam menos de 4 % da população portuguesa e o território do distrito de Faro corresponde a cerca de 5 % da superfície nacional. Se a importância económica, social e política do Algarve se medisse por estes parâmetros meramente físicos, estaríamos perante algo de secundário no contexto das grandes questões nacionais. Todavia, olhando à capacidade de alojamento turístico, em que quase metade dos valores nacionais pertencem ao Algarve, tendo em conta o peso do turismo na economia portuguesa, conhecendo a importância do sector das pescas e, ainda, o significado da produção de frutas e hortaliças, entre outros aspectos mencionáveis, facilmente se reconhece o real peso económico e social do Algarve.

A inteligente civilização árabe deixou no Sul sinais históricos e culturais, infra-estruturas e ideias que a todos têm sido úteis.

A identidade singular, o perfil cultural, o sistema económico e outros valores próprios do Algarve não são apenas fruto de uma natureza generosa, são, sim, resultado da acção dos homens.

A força e o saber dos algarvios, ao longo dos tempos, fizeram-se sentir em todas as zonas piscatórias pelo litoral acima, nas zonas industriais da Grande Lisboa e nos terrenos difíceis da emigração além-fronteiras.

Do Algarve para o norte circulam diariamente milhares de toneladas de frutas e pescados, às quais se juntam, em parte do percurso — Alentejo fora —, as cortiças, palhas e cereais. Trata-se de fluxos permanentes de pessoas e mercadorias que circulam por essas estradas, onde milhares de turistas nacionais e estrangeiros circulam também, estes com especial predominância nos fins de semana e nos períodos de férias.

Todo este volume de trânsito demonstra, em parte, o peso económico do Sul, a que se deve acrescentar o elevado movimento do Aeroporto de Faro, que, diga-se, nos últimos anos foi, de longe, o segundo aeroporto, em movimento de passageiros, a nível nacional — com cerca do dobro dos passageiros, movimentados em Pedras Rubras, no Aeroporto de Francisco de Sá Carneiro. Além disso, há a referir, também, o significado especial dos portos de Sines, Portimão e Faro/Olhão e, ainda, o movimento que é canalizado pelas linhas ferroviárias.

Embora sejam deseáveis algumas melhorias nos domínios aeroportuário e portuário, é de realçar o muito que se fez em anos recentes, em particular a nova aerogare do Aeroporto de Faro.

Todavia, é sobre a estrada principal Setúbal-Grândola-Ourião-Albufeira que recai o forte movimento de mercadorias e pessoas, importando, por isso, melhorar consideravelmente, e com alguma brevidade, as suas condições. Os troços de curvas, as zonas de acumulação e a ausência de faixas de ultrapassagem em certos pontos

críticos prolongam o tempo de viagem e reforçam as probabilidades de risco de acidente — já elevadas em boa parte desse percurso.

Hoje, o centro do Algarve, em automóvel ligeiro, cumprindo o Código da Estrada, está a quatro horas de Lisboa e, por seu lado, Sevilha, capital da Andaluzia, está apenas duas horas. Para atingir Lisboa percorrem-se apenas 40 km de auto-estrada, num percurso total de 300 km, enquanto para Sevilha percorrem-se cerca de 100 km de auto-estrada, para um percurso de cerca de 200 km. De comboio, de Lisboa ao Algarve, são no mínimo cinco horas, enquanto de Lisboa para o Porto é cerca de metade desse tempo, numa distância ligeiramente superior.

Enaltecemos e elogiamos a acção dos governos que nos últimos anos decidiram abrir a Via Longitudinal do Algarve, de Albufeira a Castro Marim e a Espanha, concretizar a ponte do Arade, entre Lagoa e Portimão, arrancar com as obras da nova ponte de Alcácer do Sal e outros melhoramentos, mas apoiamos todos aqueles que querem fazer mais.

Nas estradas do Algarve, a caminho de Lisboa, vários são os pontos negros onde a segurança cede e os acidentes ocorrem com frequência; entre Alvalade do Sado e Ourique, em 30 km de uma nova via inaugurada há oito anos, existem inexplicavelmente algumas lombas traíçoeiras causadoras de choques frontais, de onde nem sempre restam sobreviventes; de Setúbal a Grândola a intensidade de tráfego requer, tecnicamente, outras soluções; e os quatro corredores verticais de penetração na serra do Algarve carecem de modernização adequada.

Urge efectuar a obra do itinerário complementar n.º 4, entre Sines e Lagos, ligação fundamental do litoral do Alentejo ao barlavento algarvio, tal como urge igualmente abrir o prolongamento do itinerário principal n.º 2, de Beja para Mértola e Castro Marim.

Importa, ainda, proceder a melhorias técnicas na velha e histórica estrada do Caldeirão, entre Almodôvar e São Brás de Alportel.

E, se já está planeada a auto-estrada de Lisboa até Grândola, cedo será demonstrável a necessidade do seu prolongamento para sul antes do final do século, seguramente por Ourique até Albufeira.

Há que definir com rapidez o que se poderá fazer, a prazo, pela modernização das linhas ferroviárias entre Lisboa e o Algarve.

Numa economia de mercado o tempo conta muito na concorrência empresarial. Se o comboio de alta velocidade e a distribuição do gás natural colocam o Algarve, no imediato, em situação de desfavor, há que não perder outras infra-estruturas e factores de localização e desenvolvimento regional.

Os algarvios não podem deixar de considerar as novas realidades que a abertura da ponte do Guadiana, a Exposição Universal de Sevilha, que se realiza dentro de três meses, os Jogos Olímpicos de Barcelona, a realizar durante este ano, e a efectivação do mercado interno vão potenciar. A estas realidades devemos acrescentar, com destaque especial, as comemorações dos descobrimentos que, no Algarve, terão de ter uma incidência particular.

Em todo o litoral sul de Espanha e no Algarve, até Sagres, vai ocorrer um conjunto de grandes acontecimentos internacionais que dinamizam novos investimentos, novas disputas e novos movimentos de pessoas, mercadorias e capitais. Assim, temos de saber prever e criar os mecanismos de antecipação que traduzam benefícios para Portugal e para o Algarve.

Torna-se, pois, urgente a concretização de um conjunto de obras que possam, em termos rodoviários e ferroviários, estar à altura destes grandes eventos.

A presente legislatura termina no meio da década, altura em que as obras a concluir até final do século têm de estar já projectadas, prontas para concurso ou, mesmo, adjudicadas.

Tem de se assegurar rapidamente, para bem de todos, uma circulação fluida e segura entre o Algarve e Lisboa. E, por seu lado, no interior do Algarve importa modernizar toda a rede ferroviária, pelo que nos agrada sobremaneira tal intenção do Governo, e subsequente privatização, bem como o prolongamento da Via do Infante, em quatro faixas, de Albufeira até Lagos, pelo barlavento algarvio.

Tudo isto tem um objectivo claro que é o de aproximar o Algarve às outras regiões do continente. Todas estas obras podem disciplinar o ordenamento do território regional, se forem realizadas com um adequado planeamento ambiental, afastando-se das zonas sensíveis e desviando delas fluxos de apetites imobiliários.

Pensar o Algarve do ano 2000, com os seus corredores de circulação, com as suas relações com a Andaluzia e com as outras regiões de Portugal continental, é aquilo que temos o dever de, desde já, enunciar como desejo.

Prezamos as relações com Espanha, mas, por muito que tenhamos de comum com os andaluzes, ainda temos muito mais, e teremos sempre, com os minhotos, com os beirões e com os demais portugueses de todo o continente e das regiões autónomas.

Mas se não se favorecerem fortemente as condições de circulação entre o Algarve e a Grande Lisboa, a distância que nos une à Andaluzia pode favorecer factos sobre os quais importa reflectir.

Apesar de o mercado único e a nova União Europeia criarem, positivamente, um novo quadro de relações entre as zonas fronteiriças, todavia haverá sempre razões indiscutíveis para o reforço dos laços no território nacional. As condições de circulação rápidas e seguras aproximam as pessoas e as empresas e neste momento o Algarve comprehende muito bem quanto se aproximam novas realidades. Vencê-las é o nosso desejo e a nossa convicção!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A política agrícola comum vai ser alterada e os objectivos dessa alteração são os de fazer baixar os preços e diminuir a produção. A serem accites, as propostas de alteração serão a sentença de morte da agricultura portuguesa.

À tradicional debilidade juntou-se o rotundo falhanço político dos enormes investimentos e subsídios — mais de 500 milhões de contos nos últimos seis anos.

A oportunidade histórica da total solidariedade comunitária foi desbaratada pelo Governo, que optou por aguentar clientelas eleitorais em detrimento de uma política agrícola orientada para as nossas potencialidades climatéricas, morfológicas e geológicas.

Após a integração na Comunidade era imperativa uma política agrícola baseada nas vantagens comparativas com os parceiros europeus, mas, após esta injecção financeira, de que não há memória, os resultados são catastróficos: nenhuma produção nacional está concorrencial; o

rendimento dos agricultores portugueses continua a ser menos de um terço do dos países comunitários; a produção agrícola baixou nos últimos seis anos, passando a taxa de cobertura do consumo pela produção de 50 % para 40 %; os rendimentos dos agricultores, no mesmo período, diminuíram 16 %, enquanto, por exemplo, em Espanha aumentaram 27 % e na Grécia 18 %. Foram 500 milhões de contos desbaratados e uma grande oportunidade perdida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: em qualquer grave crise internacional, a agricultura torna-se um sector vital para a própria sobrevivência nacional. É um sector estratégico de tal importância que nenhum cidadão consciente pode permitir que lhe passem uma certidão de óbito.

Portugal, ao estar a participar nas alterações da política agrícola comum, tem de ter a consciência de que nenhum outro parceiro comunitário se encontra na sua situação.

O drama dos restantes países comunitários é a gestão dos enormes excedentes, mas o nosso é criar condições de sobrevivência a um sector que não coloque em risco a nossa própria independência nacional. O desaparecimento da agricultura não é comparável à extinção de qualquer outra forma de produção e produzir 40 % do que consumimos é já um risco nacional para que este governo nos atirou. Toda a negociação em curso na Comunidade deve garantir a saída urgente desta situação.

Há hoje um *complot* de silêncio nesta matéria: as associações de classe são compradas e o cidadão comum treinado a calar-se para se tentar governar. É a política dos números contra a política dos cidadãos. Negoceiam-se princípios, valores, solidariedades e silêncios. É um País a demitir-se, quando hoje, mais do que nunca, se deveria afirmar.

Para nós, socialistas, são inaccitáveis as propostas de alteração da política agrícola comum, havendo, pois, necessidade de as negociar e de termos a garantia de que os interesses nacionais estão devidamente salvaguardados.

São os acordos do GATT que orientam as alterações propostas e não as suas próprias distorções; são os enormes interesses americanos que governam e impõem lei nesta matéria.

Reunimos já duas vezes com o Ministro da Agricultura, na Comissão, e ficámos a saber qual a posição dos outros países, mas a do nosso é segredo de Estado a que nem os deputados da Comissão têm acesso. É um grande problema nacional que nenhum governo pode decidir no silêncio dos gabinetes.

Se não for alterada a filosofia da negociação, no final da década Portugal importará 80 % do que consome, tendo liquidado uma actividade estratégica em qualquer país do mundo.

Os agricultores estrangeiros manifestam-se para conseguirem manter os seus actuais níveis de exportação e em Portugal devem ser todos os portugueses a manifestarem-se contra a certidão de óbito a um sector de sobrevivência nacional.

Somos favoráveis às alterações, se elas significarem um apoio acrescido às produções mediterrânicas, isto é, a adaptação da política agrícola comum ao alargamento comunitário de 1985 para esta área, e exigimos o compromisso da definição de uma política agrícola que garanta a produção interna de 50 % de bens alimentares consumidos, como cláusula de sobrevivência nacional, em caso de grave tensão internacional.

A atribuição de subsídios ao rendimento não pode penalizar os agricultores portugueses pelas suas baixas

produções e estes deverão ser-lhes atribuídos em função das médias das produções europeias.

A cessação da actividade, os apoios ao desenvolvimento das zonas rurais, bem como os subsídios ao rendimento, devem aproximar-nos da Europa e não afastar-nos cada vez mais dela.

Há que salvaguardar nas negociações cláusulas especiais para as empresas agrícolas familiares e para aquelas que investiram na modernização e que irão, agora, ser profundamente penalizadas.

Temos um complexo tecido social ligado ao sector com muitas pequenas explorações agrícolas cujos direitos não poderão ser esquecidos. As produções por hectare têm de subir. A área agrícola diminuirá cerca de dois milhões de hectares até ao final da década. Essa área deverá transferir as suas capacidades produtivas para a floresta, pelo que temos de garantir um plano florestal virado para o futuro, liberto de interesses conjunturais, que harmonize a economia e a ecologia. Ardem 160 000 ha/ano e replantamos 20 000 ha. Uma política de prevenção séria e empenhada tem de inverter estes números, sem o que não tem sentido qualquer plano florestal.

O Governo garantiu aos agricultores, no seu programa e na sua campanha eleitoral, que proporcionará à população agrícola um nível de vida e bem-estar convergente com os demais sectores económicos. Não queremos que o ponha em pé de igualdade com os seus parceiros privilegiados banqueiros, mas não accitamos que, em nome da reforma da política agrícola comum, os atire para o antro de miséria generalizada existente nos subúrbios das grandes cidades.

Tememos que a actuação do Governo, antagónica às promessas eleitorais, como acontece com a carga fiscal, que aumenta 25 %, se estenda à agricultura. Espero que este governo se não comporte como um governo elecioeiro e respeite os seus compromissos.

Falamos de um sector que transcende largamente o seu valor económico e social. Nenhum governo o pode hipotecar em nome de uma filosofia política.

Esperamos que o Ministro da Agricultura, antes de qualquer compromisso internacional, procure o consenso nacional.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Informo que se inscreveu, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Carlos Duarte e que o PSD cedeu três minutos ao Sr. Deputado António Campos para responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Duarte.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Campos, em primeiro lugar queria relevar a tolerância do PSD, que lhe cedeu três minutos para aqui poder apreciar a política agrícola comum, dado que noutras instâncias não o tem feito.

Recordo que houve uma reunião em Dezembro e uma outra em Janeiro — e haverá uma outra amanhã com o Sr. Ministro da Agricultura —, reuniões onde o Sr. Deputado António Campos e os restantes elementos do Partido Socialista têm pautado o seu comportamento e a sua postura pela concordância global com a estratégia do Governo português nas negociações da política agrícola comum.

O Sr. João Maçãs (PSD): — É verdade!

O Orador: — Isso é verdade e as actas falam por si. Em relação aos aspectos de fundo mencionados pelo Sr. Deputado, nomeadamente quanto ao desequilíbrio da balança alimentar, que neste momento está em 41 %, devo dizer que isso se deve, acima de tudo, à dieta alimentar dos Portugueses, que foi alterada devido à acção do Governo, melhorando as condições de bem-estar dos Portugueses.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — É uma questão de dieta porque aperta o cinto!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Nesse sentido, apesar do aumento extraordinário das produções agrícolas, a balança alimentar está ligeiramente desequilibrada, mas, repito, em contrapartida os Portugueses têm melhores condições de bem-estar. Se fosse o Partido Socialista a governar, se tivesse de apertar o cinto, naturalmente que a balança alimentar estaria a 100 % e não haveria sequer importações.

O Sr. Deputado António Campos habituou-nos já a fazer algumas acusações e vou citar uma que, pela sua relevância, merece ser destacada e uma especificação da sua parte. Diz o Sr. Deputado que as associações de classe «estão compradas». Lembra-se de que no ano passado, quando fez acusações à CAP, foi desautorizado pelo Partido Socialista, que depois se dirigiu à sede da CAP para pedir desculpas, porque o Sr. Deputado António Campos não tinha dito a verdade?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quer que o Partido Socialista vá novamente à CAP, à CONFAGRI e à CNA dizer que aquilo que o Sr. Deputado disse era mentira?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado António Campos, não é verdade que haja 500 milhões de contos de investimentos na agricultura. Houve, sim, 80 milhões de contos veiculados através de projectos aprovados no âmbito do Regulamento n.º 797/85 (CEE) de apoio ao investimento privado; o restante derivou de indemnizações compensatórias, de apoio aos preços, de investimentos nas infra-estruturas — os caminhos rurais, os regadios... —, do Programa de Acção Florestal, verbas que não têm directamente a ver com as produções. Portanto, as produções estão e irão, a breve prazo, aumentar muito mais, para insatisfação e tristeza sua.

Aquilo que o Sr. Deputado aqui trouxe foi zero. O seu discurso nada diz ao sector agrícola e por isso, para nós, é bom que o Sr. Deputado António Campos fale muitas vezes nesta Câmara.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Duarte, em primeiro lugar começo por agradecer ao PSD a cedência de três minutos e, peço-lhe, caso não sejam utilizados com exactidão, que me dê mais

uns segundos; em todo o caso, penso que esse tempo será suficiente para responder à sua pergunta.

O Sr. Deputado Carlos Duarte habituou-nos, nesta Câmara, a intervenções que nunca tiveram a ver com o sector agrícola, mas, sim, com interesses laterais. Fez aqui uma brilhante intervenção sobre os seguros agrícolas para rentabilizar as companhias de seguros e duplicar os custos dos seguros agrícolas, sobre o gasóleo para beneficiar a GALP, mas não os agricultores, enfim, faz intervenções permanentes que nada têm a ver com o sector da agricultura, faltando, muitas vezes, à verdade.

O Sr. Deputado diz-nos que tivemos duas reuniões com o Sr. Ministro da Agricultura e que fomos sempre concordantes. Sr. Deputado, nessas reuniões nunca ouvi — nem V. Ex.^a é capaz de explicar aqui — o Sr. Ministro da Agricultura dizer o que é que o Governo pensa sobre as alterações da política agrícola comum, mas fomos informados sobre aquilo que os outros países pensam. Várias vezes perguntámos ao Sr. Ministro da Agricultura o que é que o Governo pensava sobre essa matéria (aliás, nenhum português a conhece), mas, se o Sr. Deputado souber, espero que explique aqui qual é a estratégia do Governo na negociação da política agrícola comum. É uma estratégia meramente de reboque, sem qualquer posição tomada à partida...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo, devo dizer-lhe que estaria muito preocupado se eu não conseguisse fazer hoje esta intervenção. Sabe porquê? Porque, reparando que o Sr. Ministro da Agricultura, nessas duas reuniões, nunca falou sobre o problema nacional nem nunca deu qualquer indicação sobre o que ia negociar, eu precisava — pelo menos para alívio de consciência — que o PS colocasse a pergunta sobre quais são as bases de negociação para uma política agrícola comum. E foi isso que acabei de fazer da tribuna.

O Sr. Deputado falou e não contestou nenhum dos balizamentos que fiz à negociação, porque não sabe aquilo que o Sr. Ministro está a negociar. Aliás, V. Ex.^a porta-se aqui sempre dessa maneira, ou seja, falando daquilo que não sabe!

Risos do PS.

O Orador: — O Sr. Deputado tem uma tese que é óptima: em seis anos a taxa de cobertura de bens alimentares passou de 50 % para 40 % porque os Portugueses agora passaram a comer muito mais e não foi a agricultura que produziu muito menos!... Veja lá se com esse raciocínio os senhores não estão a matar a população portuguesa com grandes problemas cardíacos porque deve estar tudo com umas centenas de quilos a mais!

Em seis anos a balança alimentar passou de 50 % para 40 % e — avisei-o — se o PSD e o Ministro da Agricultura não fizerem uma negociação capaz, será, no final da década, de 20 %.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — É mentira!

O Orador: — Aliás, o Sr. Deputado não é capaz de dizer uma única produção que tenha aumentado.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Quantas quer?

O Orador: — Uma. Ou um único sector que seja concorrencial. Não consegue!

Diga-me, Sr. Deputado, qual é hoje, em Portugal, a actividade agrícola que, perante a perspectiva de alteração da política agrícola comum, fique rentabilizada? Até nos legumes, para que temos potencialidades, o ano passado perdemos 12 % de produção. É um escândalo nacional! É um grande escândalo nacional!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. António Campos (PS): — Ainda bem que referi as associações para o Sr. Deputado ou alguém compreender...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe para ser breve.

O Orador: — Os senhores, de facto, compram. Compram e são venais a comprar, muito venais porque servem-se do poder para comprar a fraqueza dos cidadãos.

O Sr. Deputado é capaz de me explicar porque é que uma grande receita do PROAGRI vai para uma grande sede da CAP? Em troco de quê? São centenas de milhares de contos! O senhor é capaz de me explicar porque é que o Ministério da Agricultura financia revistas privadas?...

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Quais?

O Orador: — Por exemplo, *O Correio Agrícola*. E o financiamento é da ordem dos milhares de contos por edição só para fazerem propaganda do Governo?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe para concluir.

O Sr. João Maçãs (PSD): — Vai ter de pedir novamente desculpas à CAP!

O Orador: — Ó meu caro amigo, no meu partido eu não sou «menino de escola» como o Sr. Deputado é no seu!

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Não aceito batas, não aceito faltas, não aceito palmadinhas e não aceito multas. O Sr. Deputado, se tivesse um mínimo de verticalidade, estava calado porque, se o seu partido tem autoridade ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe para concluir.

O Orador: — ...para vos tratar assim é porque os senhores não têm dignidade. Por isso vos trata dessa maneira.

Protestos do PSD, batendo com as mãos nas bancadas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe para concluir, se não vejo-me obrigado a retirar-lhe a palavra.

O Orador: — Mas, estava eu a dizer, espero que o Sr. Deputado...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Campos, peço-lhe para não falar porque a sua intervenção já não está a ser gravada.

O Orador: — Eu ia a dizer...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor de sentar porque lhe retiro a palavra.

Entretanto, os Srs. Deputados Carlos Duarte, João Maçãs e Silva Marques pediram a palavra.

Ao abrigo de que figura regimental pretende usar da palavra, Sr. Deputado Carlos Duarte?

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Para exercer o direito de defesa da honra e consideração pessoal, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Maçãs pediu a palavra para que efeito?

O Sr. João Maçãs (PSD): — Sr. Presidente, para defesa da honra do Partido Social-Democrata.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado Silva Marques?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para defesa da honra da minha bancada em face da ofensa do Sr. Deputado, mas a atitude de V. Ex.^a levou-me a prescindir.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra, para defesa da honra e da consideração pessoal, o Sr. Deputado Carlos Duarte.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Campos: V. Ex.^a já nos habituou a fazer intervenções desabridas, principalmente quando vê que as coisas estão a correr mal para si ou para o seu partido. V. Ex.^a perde a cabeça facilmente, o insulto fácil vem ao de cima. A incoerência é o apanágio das suas intervenções. O Sr. Deputado falou aqui em verdades gratuitas, mas sem qualquer razão. V. Ex.^a não defendeu aqui o subsídio de gasóleo e não votou a sua bancada, por unanimidade, a legislação proposta pelo Governo!? É mentira ou é verdade? Esqueceu-se, tem a memória curta!

O Sr. Rui Gomes da Silva (PSD): — Não estava cá! Não veio à votação!

O Orador: — Quanto às acusações que fez às associações de classe, e como não estou aqui na qualidade de advogado de defesa, elas próprias poderão e deverão defender-se e, naturalmente, alguém do seu partido irá repetir novamente uma acção de desagravo e de retirada desse tipo de acusações infundadas.

Aliás, era importante que o Sr. Deputado viesse dizer — e fê-lo claramente — que pretende que a política agrícola comum permaneça tal como está e que 80 % dos dinheiros comunitários, fala-se até em 35 000 milhões de ecus, continue a ir para 20 % dos agricultores. O Sr. Deputado considera que esta assimetria na atribuição das receitas comunitárias, em que Portugal é o principal penalizado, deve continuar e não seja feita a sua correção, como o Governo português está a tentar negociar. O futuro dirá

aquilo que o Governo conseguiu e irá contestar, na prática, a sua estratégia e a do seu partido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Duarte, V. Ex.^a percebeu — penso eu — que a política agrícola comum está a ser alterada, mas isso nada tem a ver com as distorções da PAC e sim com os acordos do GATT que estão a ser negociados.

O Sr. Armando Vara (PS): — Exactamente!

O Orador: — E isto é tanto assim que o próprio Ministro da Agricultura suspendeu anteontem o Conselho da Comunidade porque alguns Estados membros preferem a negociação primeiro e depois adaptá-la, em vez de fazerem o contrário. Esta posição, aliás, é conhecida de todos os políticos, à excepção do Sr. Deputado Carlos Duarte, que anda desatento em relação ao que se passa no mundo.

Relativamente às intervenções desabridas, devo dizer que sou um homem que anda sempre de cabeça muito direita. Nunca andei subjugado a nada. Talvez com a idade já me falte alguma genica para ser ainda mais frontal, mantendo essa frontalidade, mas nunca insulto, e quando afirmo algo, peço sempre que apresentem provas em contrário.

Afirmei que a CAP recebia 200 mil contos para estar calada em relação a uma política e a CAP nunca foi capaz de me desmentir.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Mas o seu partido fê-lo!

O Orador: — Mas no meu partido é diferente! Se o Sr. Deputado passasse uns dias no meu partido, ficava com umas saudades que nunca mais podia ver o seu...

Risos do PS.

...porque aqui nós discutimos, desentendemo-nos, mas entendemo-nos.

O que lhe devo dizer, Sr. Deputado Carlos Miguel, é que o senhor não acrescenta nada! Eu trouxe aqui bases sérias de alteração da política agrícola comum que defendem os interesses nacionais e o Sr. Deputado não é capaz de provar que a intervenção que fiz não tem um grande sentido nacional porque ela tem um balizamento capaz na defesa da agricultura portuguesa. Aliás, pensei que a função do Sr. Deputado seria dizer: se nós conseguirmos esses parâmetros, é uma grande vitória para Portugal. Esse foi o único objectivo da minha intervenção e não o objectivo mesquinho para o qual o Sr. Deputado a quis levar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Maçãs.

O Sr. João Maçãs (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Campos: mais uma vez V. Ex.^a brindou esta Câmara com aquela serenidade a que

estamos habituados, pelo menos no meu caso há quatro anos e meio! Mais uma vez o Sr. Deputado, por falta de argumentação, acaba por gritar aos deputados, acaba por ter um comportamento — esse assim — verdadeiramente indigno e de «menino de escola».

Aliás, esse comportamento de «menino de escola» também V. Ex.^a o tem em sede de Comissão, porque quando o Sr. Ministro da Agricultura ou o Sr. Secretário de Estado se deslocam aqui para responder às questões que todos nós entendemos colocar-lhes, o Sr. Deputado apresenta uma ou outra questão atabalhoadamente e depois acaba por se colar às teses do Ministro e do Secretário de Estado, dado não ter qualquer argumentação para rebater.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta é a prova de que o «menino de escola» é V. Ex.^a e não nós, os deputados do PSD.

Em matéria de dignidade o Partido Social-Democrata não deve nada e não tem de aprender com o Partido Socialista. E em matéria de dignidade quanto às questões da agricultura ainda muito menos porque o PS não teve nunca, neste país, depois do 25 de Abril, qualquer participação de mérito em matéria de agricultura.

Protestos do PS.

O Orador: — A única participação que poderemos reconhecer com algum mérito foi a Lei Barreto, e mesmo essa os senhores não tiveram a coragem de a pôr em prática, tivemos de ser nós a fazê-lo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado, é bom que considere, reconsidera e medite muito bem naquilo que quer dizer antes de fazer intervenções como a que aqui fez, que é verdadeiramente escandalosa.

Mais: V. Ex.^a diz que anda de cabeça direita, mas penso que anda é permanentemente de cabeça perdida com a ânsia do poder. V. Ex.^a ainda não se resignou pelo facto de há oito ou 10 anos estar fora do poder! É isso que o magoa! O Sr. Deputado não anda de cabeça direita, anda de cabeça perdida!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Maçãs, quando o vi pedir a palavra julguei que ia defender aquilo que se passa dentro do seu partido: penalizações, expulsões ...

Protestos do PSD.

...as faltas, as multas. No entanto, só lhe digo que espero não o ver entrar de bibe nesta Câmara! Aliás, julguei que era sobre isso que íamos conversar, mas depois V. Ex.^a mudou o discurso falando de questões da agricultura.

Sr. Deputado, há uma acta da reunião com o Sr. Ministro que o aconselhou a ler.

O Sr. João Maçãs (PSD): — Falou muito mas não disse nada!

O Orador: — Disse o que me convinha porque fui à reunião para saber e não para dizer. Fui com esse sentido porque o negociador é o Sr. Ministro e queria que ele me explicasse o que estava a negociar. Como não me explicou, vim aqui apresentar publicamente aquilo que acho que ele deve negociar.

Efectivamente, o Sr. Deputado pode afirmar que eu não disse o que ele devia negociar; no entanto, fui convocado para ser informado e o Sr. Ministro informou-me da posição dos outros países mas não sobre o que estava a negociar. Aliás, é minha convicção de que ele próprio não sabe o que há-de negociar, mas é uma convicção e não uma certeza absoluta.

Não tenho problema em falar alto, o que talvez seja um defeito, mas o Sr. Deputado tem um pior porque fala muito e não diz nada, não diz rigorosamente nada.

Mas o problema não é consigo, é com o Sr. Deputado Carlos Duarte, porque o Sr. Deputado sabe alguma coisa sobre o sector e portanto ainda podemos falar de agricultura, ainda que em privado, porque nessa altura não tem de obedecer ao «chefe». Em privado nós ainda falamos de agricultura, mas com o Sr. Deputado Carlos Duarte não, porque ele é o homem que aqui representa os interesses «extra agricultura» em nome da agricultura.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado António Campos voltou a referir-se à vida interna do meu grupo parlamentar e, em consequência dessas observações, desejava usar da palavra ao abrigo do direito de defesa da consideração.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, solicito à Mesa que exija ao Sr. Deputado António Campos provas das acusações que no final do seu pedido de esclarecimento me fez directamente.

Vozes do PSD: — É evidente! Se acusa, prova!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado convirá que à Mesa não compete levar a cabo esse tipo de acções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, os imperativos da decência e as minhas obrigações como cidadão e deputado impedem-me de tecer, a propósito da intervenção do Sr. Deputado António Campos, os mesmos comentários que ele se sentiu autorizado, não sei se juridicamente — do ponto de vista do seu estatuto de deputado —, se moralmente, a dirigir ao meu grupo parlamentar.

Quero apenas dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o meu grupo parlamentar é absolutamente livre de organizar a sua vida interna, o que muito nos honra. E, relativamente àqueles que se sentem no direito de comentar a vida interna do meu grupo parlamentar, se o quisessem fazer com alguma autoridade moral, deviam devolver ao Estado, por iniciativa própria, a remuneração que recebem como deputados quando não cumprem as suas obrigações como tal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS) — Sr. Presidente, quando vi o Sr. Deputado Silva Marques levantar-se pensei que vinha aliar-se a mim na batalha pela liberdade de todos dentro do próprio PSD, porque se são livres de se organizarem, também sou livre de criticar a vossa organização. Portanto, em relação a este aspecto, parece-me que, como cidadãos com dignidade, não podem, na minha perspectiva de análise, aceitar o que se passa dentro da vossa bancada. Não podem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Devolva ao Estado o que ganha, porque não o merece!

O Orador: — Percebo que o Sr. Deputado Silva Marques faça algumas tentativas — está com uma certa idade, já tem alguns cabelos brancos — de retornar à origem e de impor regras centralistas e de penalização dentro do seu próprio grupo parlamentar. Mas ainda me considero muito jovem para o fazer e espero que tal não aconteça em breve.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, que será a última do período de antes da ordem do dia, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uso da palavra para anunciar as iniciativas do Grupo Parlamentar do PCP em matéria do que vem sendo designado como reforma do Parlamento.

Apresentamos iniciativas nas áreas do Regimento da Assembleia da República, do Estatuto dos Deputados, da Lei das Comissões de Inquérito, da Lei de Declaração de Rendimentos e também no quadro da Lei de Acompanhamento pela Assembleia da República das matérias relativas à participação de Portugal nas comunidades europeias.

Com estas iniciativas visamos atingir um determinado número de objectivos, que enuncio sinteticamente: defender e reforçar o papel da Assembleia no quadro das instituições e da vida política nacional, potenciar a função de fiscalização dos actos do Governo, dignificar o debate em Plenário e o seu insubstituível papel político, reforçar os poderes das comissões parlamentares, melhorar a ligação da Assembleia aos cidadãos, concretizar uma maior transparência do trabalho da Assembleia e contribuir para a moralização da vida política.

Subjacente a estas propostas, está a firme convicção de que assumimos hoje, como sempre o fizemos, de que o Parlamento tem de ser imunizado contra um vírus que o corrói, o da sua instrumentalização pelos governos e pelas maioria que os suportam.

Esta postura governamentalizadora instalou-se aqui aquando do governo do bloco central. Com o actual Primeiro-Ministro e algum vezo parlamentar que imprimiu à vida política, essa postura acentuou-se, atingindo gravemente o prestígio, a qualidade e a independência da Assembleia.

A Assembleia está, assim, doente. Mas, Srs. Deputados, poderemos confiar no tratamento que lhe pretendem aplicar os que são responsáveis pela doença?

E certo que ouvimos aqui, no outro dia, as palavras reconhecidamente empenhadas do Sr. Deputado Fernando Amaral. Mas não estamos recordados da sua presidência da Assembleia e das desconsiderações que, nessa altura, esta Casa e ele próprio receberam das bandas do Governo?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É por isso que, neste caminho da reforma do Parlamento, há tantos espinhos que as prevenções a fazer nunca serão poucas.

Se se trata de fazer uma reforma no sentido do reforço da vida política e da garantia da eficácia dos poderes da Assembleia, então há que começar pela reforma do partido da maioria e do seu estilo de comportamento nesta Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A verdade é que ideias como as que já foram adiantadas, no sentido de diminuir o número de reuniões plenárias e de desvalorizar o debate político no Plenário, debaixo da palavra reforma, escondem uma intenção subalternizadora do Parlamento e, combinadas com a intenção de acentuar a componente técnica das comissões, abrem caminho a uma descaracterização do Parlamento que de câmara representativa se transformaria paulatinamente em gabinete técnico, isto para não lhe chamar uma espécie de câmara corporativa!

Vamos então, Srs. Deputados, às reformas, não — claro! — para paralisar a Assembleia. Nenhuma organização se reforma a olhar para o umbigo e o País pede da Assembleia que exerça as suas competências, não que pare para obras.

Não se quer, com certeza, ver a Assembleia responder aos cidadãos que, por exemplo, reclamam habitação, que o Parlamento está já a tratar disso e que começou precisamente por arranjar uma sala para cada deputado!

Respondendo com espírito reformador às exigências de modernização do Parlamento, ele deve ser tornado mais apto para exercer as suas competências e para se inserir na vida e nas aspirações da população e do País. É este o sentido global das propostas que apresentamos.

Pretende-se, efectivamente, aumentar os poderes de fiscalização da Assembleia? Então é obrigatório considerar propostas como as de alteração do regime de perguntas, as de criação das interpelações urgentes, as de definição das consequências sancionatórias da ausência de resposta aos requerimentos, as de garantia do prazo de aplicação dos decretos-leis chamados a ratificação, as de criação da figura da moção de política sectorial e outras. Aliás, em relação ao regime de perguntas, muito há a reformular.

Também deve ser reformulado, e profundamente, o regime das comissões eventuais de inquérito e ser dada maior transparência ao trabalho das outras comissões, adoptando, desde logo, o princípio de que as reuniões das comissões especializadas permanentes são públicas e as suas actas livremente consultáveis.

Por outro lado, o deputado deve ser independente do Governo e propomos, por isso, que não possa exercer, mesmo a título gratuito, qualquer função de nomeação ou de representação governamental.

Propomos o reforço dos poderes das comissões face à Administração Pública, podendo esta chamar a depor os directores-gerais e equiparados, bem como os responsáveis técnicos.

Propomos que o recurso ao pedido da autorização legislativa seja dissuadido através da obrigatoriedade de fundamentação.

Propomos também que o Plenário seja valorizado no próprio processo legislativo, através da criação da figura da primeira leitura, que permite um primeiro debate político sobre as iniciativas legislativas.

Também a lei do controlo de rendimentos deve ser efectivada em termos de haver livre acesso às declarações efectuadas pelos políticos.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, reservo uma questão que considero central. Onde a Assembleia precisa com maior urgência de normativos inovadores é num ponto sobre o qual, estranhamente, muito pouco se tem dito. Trata-se do enorme desacerto que resulta da crescente invasão da sua esfera de competência pela concretização dos mecanismos de decisão comunitária através de uma intervenção reservada em exclusivo ao Governo e, portanto, com a marginalização da Assembleia da República. Esta situação não pode continuar e deve merecer por parte da Assembleia uma vigorosa reacção.

Apresentamos uma iniciativa legislativa tendente a abrir um debate urgente que permita corrigir esta situação, a qual viola prerrogativas de representação nacional da Assembleia da República.

O nosso projecto de lei institui um mecanismo de apreciação pela Assembleia das propostas de conteúdo normativo apresentadas no âmbito das comunidades; define os casos em que essa apreciação é obrigatoriamente feita; regula o processo com a intervenção da Comissão de Assuntos Europeus, das comissões especializadas e do Plenário e define os relatórios que o Governo deve apresentar à Assembleia e os mecanismos da sua apreciação.

Este é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tema obrigatório quando se fala em reformas no âmbito do Parlamento. Mas elas são, ainda assim, parte de uma reforma mais vasta que é urgente para aproximar o poder político dos cidadãos e os cidadãos do exercício do poder.

Questões como a regionalização, a reforma da Administração Pública, a aprovação de uma carta de garantia dos direitos dos cidadãos face à Administração ou a efectiva instituição do princípio da administração aberta são reformas urgentes e que estão a ser adiadas pela pressão de interesses instalados, quando há aqui projectos que permitiriam o seu desbloqueamento. Falar da reforma do Parlamento sem falar dos interesses dos cidadãos não faz qualquer sentido!

É esse o nosso primeiro dever e é o que pretendemos com as iniciativas que hoje entregamos na Mesa da Assembleia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 55 minutos.

ORDEM DO DIA

Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 16 e 17 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias de 19 e de 20 de Dezembro de 1991.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Segue-se a discussão da proposta de lei n.º 10/VI — Autoriza o Governo a rever o Estatuto da Ordem dos Engenheiros.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território (Valente de Oliveira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante a última legislatura, e no tempo que medeou entre a apresentação de uma proposta semelhante à que hoje tenho a honra de submeter ao vosso julgamento e o termo da actividade do Governo, não foi possível promover os consensos necessários para ver aprovado o decreto-lei que permite alterar o Estatuto da Ordem dos Engenheiros. Por isso aqui tenho de vir de novo, invocando para o pedido de autorização legislativa que fazemos razões semelhantes àquelas que então formulei.

O exercício da profissão de engenheiro tem evoluído muito ao longo do tempo; o número de profissionais a exercê-la tem vindo a multiplicar-se; os desafios a que hoje estão sujeitos os engenheiros são muito maiores do que no passado e revelam-se também mais exigentes as constrições éticas, ambientais e de segurança impostas à sua actividade. A vida económica e social passou a ter uma cadência muito acelerada, envolvendo numerosos comparsas e actuando de modo mais pronunciado sobre o quadro físico em que nos movemos.

Por outro lado, o conhecimento cada vez mais aprofundado que possuímos acerca das consequências potenciais das obras que construímos, dos produtos que fabricamos e dos processos de que lançamos mão, tornam-nos mais conscientes e obrigam-nos a ser mais responsáveis em relação às nossas próprias realizações.

Tudo isso implica que a formação de base de quaisquer profissionais — nomeadamente dos engenheiros — tenha de ser muito cuidada, preparando-os para enfrentar muitas situações diversas e complexas e, especialmente, permitindo-lhes — pelos valores que adoptam, pelas atitudes que adquirem, pelo comportamento que praticam e pelas obras que realizam — acompanhar o progresso técnico e social do nosso tempo.

As condições do exercício da profissão evoluíram muito ao longo dos anos, não sendo difícil prever que continuem a fazê-lo no futuro. É por isso que não chega modificar os programas escolares de formação e assegurar que eles reflectam as alterações do tipo de solicitações e do grau de exigências a que estão sujeitos os novos profissionais.

É preciso encontrar um quadro institucional suficientemente flexível para acompanhar a evolução das condições do exercício da profissão mas também convenientemente estável para significar um referencial de valores que se querem permanentes, porque representam os pontos de ancoragem da maneira que consideramos civilizada de

viver em sociedade e, dentro dela, de exercer essa profissão.

Tudo isto adquire uma relevância acrescida por estarmos em pleno período de abertura de fronteiras, que funcionam também para dentro, o que nos leva a ter de abrir as portas a muitos profissionais oriundos de outros países membros da Comunidade Europeia. Eles virão em número crescente, porque Portugal é um excelente lugar para se viver e o desenvolvimento em curso está a torná-lo ainda mais atractivo.

É preciso, por isso, definir claramente o conteúdo e as exigências do modo como a profissão de engenheiro tem de ser exercida entre nós, para poder ver quem nela há-de ter o direito de entrar e em que condições haveremos de dar as reciprocidades de tratamento a que seremos solicitados.

Na solução que apoiamos para os estatutos não distinguimos, no direito de candidatura à inscrição na Ordem, os licenciados por estabelecimentos de ensino superior. Mas parece salutar voltar a uma prática com raízes antigas de atribuição à própria Ordem da responsabilidade de realizar os exames ou de fixar critérios objectivos que permitam a sua dispensa e com base nos quais sejam os candidatos admitidos.

Desta forma, fica arredada qualquer margem de discriminação e evitado qualquer conflito potencial devido à sobreposição de competências com as dos estabelecimentos de ensino. A Ordem não ficará, assim, com a atribuição de avaliar cursos ou escolas mas cuidará de ajuizar se os candidatos individuais têm, ou não, as capacidades que permitem o seu ingresso.

Insisto em dizer que a aprovação dos estatutos de uma ordem não pode ser a cristalização de formas de defesa de interesses corporativos. Pelo contrário, ela tem de representar a definição de um quadro de responsabilização individual e colectiva que permita enfrentar a complexidade crescente do exercício de profissões que se diversificam mas que têm de conservar um grande sentido de rigor e um padrão ético muito elevado.

É isso que pretendemos promover!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: O Governo apresenta aqui um pedido de autorização legislativa e, relativamente a esse pedido, a primeira questão que quero colocar-lhe diz respeito à justificação do mesmo. Julgamos que teria havido alguma vantagem em que o Governo, ao apresentar a proposta, tivesse junto o articulado do estatuto a aprovar, porque isso permitiria desencadear um processo legislativo em que a própria Assembleia, que tem a competência legislativa nesta matéria, pudesse ouvir todas as partes nela interessadas, muito particularmente a própria Ordem dos Engenheiros que poderia ser ouvida no decurso do processo legislativo, em comissão. Mas, como isso não vai acontecer, os deputados vão ter de se pronunciar sem terem tido a oportunidade formal de conhecerem as posições da própria Ordem, nomeadamente a justificação do estatuto que ela já referendou dentro da sua própria classe.

Em segundo lugar, quero manifestar a minha concordância com o essencial da sua intervenção, nomeadamente no que diz respeito a uma das áreas para a qual

se pretende a autorização legislativa, isto é, a nova definição dos requisitos necessários para a admissão na própria Ordem.

Julgamos que a responsabilidade desta Assembleia é a de entender este assunto numa perspectiva nacional, a dos interesses da comunidade, interesses esses de ordem predominantemente social, que não obrigam à consideração preponderante dos interesses individuais em jogo.

Nestes termos, entendemos que o exercício da profissão de engenheiro, em Portugal, deve ser reconhecido de uma forma não automática ao nível dos graus conferidos em todo o sistema de ensino. Como sabemos, o sistema de ensino é tendencialmente aberto, e daí o facto de existirem vários agentes que podem conferir muitos graus. Só que isso não deve obrigar ao reconhecimento da categoria profissional. Deve, sim, ser a própria Ordem dos Engenheiros, como instituição de interesse público, a desempenhar essa tarefa, e para ser responsabilizada por ela devem ser-lhe dados meios de avaliação das qualificações exigíveis para o desempenho desta profissão.

Pareceu-me ser isto o essencial da argumentação apresentada pelo Governo, com o que pretendia manifestar a nossa concordância.

Outra das áreas para a qual o Governo pretende a autorização legislativa tem a ver com a harmonização comunitária. Nesta matéria, gostaria que o Sr. Ministro se alongasse um pouco mais na sua exposição, explicando-nos em que medida é que a Ordem dos Engenheiros poderá vir a desempenhar o papel de defensor dos valores nacionais num espaço económico alargado e integrado.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território (Valente de Oliveira): — Sr. Deputado Manuel Queiró, quero agradecer-lhe a sua concordância com a filosofia geral contida no pedido de autorização legislativa. De facto, gostaríamos de conferir à Ordem dos Engenheiros a capacidade para julgar cada indivíduo de per si, voltando a uma velha prática de responsabilização dos pares relativamente às qualificações, às regras deontológicas, aos valores éticos e a tudo aquilo que envolve o exercício de uma profissão.

É esse o sentido da reforma que foi referendada, limitando-se o Governo a consagrar, através de um decreto-lei, esses estatutos, zelando pela defesa dos interesses gerais do País.

À pergunta que me colocou sobre o modo como a Ordem poderá zelar pelos interesses nacionais, relativamente à defesa de valores que nos são próprios ou dos interesses dos próprios engenheiros portugueses, respondo-lhe que pode fazê-lo de muitas maneiras.

Em primeiro lugar porque, pertencendo à rede internacional das organizações congénères, pode saber como é que os outros se protegem, se comportam e actuam em sentido de reciprocidade e pode estabelecer regras de reciprocidade relativamente aos requisitos profissionais.

A Ordem possui larga experiência de pertença a essas organizações internacionais de profissionais de engenharia e suponho que não fará, no futuro, mais do que aquilo que já fez no passado, ou seja, acompanhar o que nessas

federações se discute e averiguar acerca dos requisitos do exercício da profissão de engenheiro, especialmente na Europa.

No que respeita aos engenheiros portugueses, à defesa da sua liberdade de exercício da profissão e à sua protecção em relação à «invasão potencial» de profissionais estrangeiros, aí o que interessa é fazer-se a avaliação curricular, de candidato a candidato, entre aqueles que podem exercer aqui funções. Eu próprio — e, julgo, o Governo no seu conjunto — não defendo fronteiras nem a existência de qualquer obstáculo à entrada de novos profissionais. Isso até será enriquecedor a muitos títulos, se os profissionais forem bons. De modo que é através da escolha desses profissionais, da definição de requisitos muito específicos para esses profissionais e das condições em que se dá a reciprocidade — suponho que a palavra de ordem tem de ser a reciprocidade — que a Ordem poderá defender os interesses nacionais.

Quanto ao outro ponto que referiu, o facto de não termos junto o estatuto, só não o fizemos porque ele ainda está a ser objecto de afinação com a própria Ordem.

Com efeito, há acertos finais que estão a ser feitos pela própria Ordem relativamente a dois artigos. Mas quanto ao problema que colocou, de auscultar a própria Ordem, julgo que ela está em posição de dialogar com esta Câmara, se assim o entender, porque muito brevemente teremos um texto em que haverá acordo de ambas as partes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira Martins.

O Sr. João Oliveira Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Lei n.º 26/91, de 16 de Julho, autorizou o Governo de então a alterar os Estatutos da Ordem dos Engenheiros, que tinham sido aprovados por um decreto-lei de 28 de Dezembro de 1981.

A Ordem havia procedido a um grande debate entre os seus associados, confrontando soluções alternativas e votando, em referendo nacional, a solução que posteriormente submeteu à aprovação dos poderes públicos.

Foi um processo caracterizado pela elevação, vivacidade e extensão do debate, bem à maneira de uma associação que, ao procurar a defesa dos interesses dos seus membros, não esquece os interesses globais da sociedade.

A referida autorização legislativa não teve, porém, a sequência que se previa e seria desejável, já que a realização das eleições legislativas interrompeu o processo em curso, durante o qual houve que analisar em pormenor algumas situações de possível conflito de legislação.

Daí que estojemos de novo em presença de um pedido de autorização legislativa em termos rigorosamente idênticos aos apresentados a esta Câmara na anterior legislatura e de que resultou a referida Lei n.º 26/91.

Não se vêem motivos para não conferir ao Governo a autorização que solicita. As razões aqui aduzidas na anterior legislatura pelos diferentes grupos parlamentares, que a votaram afirmativamente, mantêm-se válidas.

Mas deve aproveitar-se a oportunidade para recomendar ao Governo que confira ao processo agora reiniciado a maior celeridade possível.

O tempo despendido, desde 16 de Julho passado, não pode considerar-se como inteiramente perdido. Houve um diálogo entre o Governo e a Ordem, que terá permitido clarificar algumas situações decorrentes da aplicação dos Estatutos, tal como foram referendados pelos engenheiros.

Mas o certo é que a vida da instituição tem sido afectada com toda esta demora, designadamente na renovação dos seus órgãos sociais e até nas suas articulações no âmbito comunitário.

Por outro lado, convirá, nesta oportunidade, lembrar que um dos atributos da profissão do engenheiro é a aplicação dos mais elevados conhecimentos científicos ao fabrico de equipamentos ou de produtos, à realização de obras ou à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento das sociedades e ao bem-estar das pessoas.

Trata-se de uma profissão que, como acontece noutros casos (médicos, economistas, advogados, jurisconsultos, magistrados, etc.), não se confunde com profissões complementares e subsidiárias nas tarefas indispensáveis à realização daquelas mesmas finalidades.

A solidariedade social é também uma solidariedade de profissões. Todas são essenciais para a melhor satisfação das exigências da vida em sociedade. E cada instituição deve poder organizar-se, como melhor lhe pareça, para defesa dos seus associados, cumpridas que sejam as normas reguladoras do direito de associação, a que todos felizmente podemos recorrer num Estado de direito democrático, como o é aquele em que vivemos.

Isto não impede, antes reclama, que, para cada profissão, não se prescinda de uma atitude exigente no domínio dos conhecimentos, cujo nível seja característico dessa profissão, no domínio das normas éticas reguladoras dos comportamentos, e que se estabeleçam fronteiras claras e inequívocas para se saber onde acaba o exercício de uma profissão e começa o de outra.

As águas turvas, como é sabido, só são propícias a certo tipo de pescadores...

Será bom que a legislação que derive desta autorização legislativa seja o mais clara e propícia ao referido clima de exigência de que um Estado moderno não pode prescindir e que, de resto, está contido na proposta de estatutos que a Ordem dos Engenheiros votou em referendo.

Por tudo o que fica dito, o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente, como o havia feito já na anterior legislatura, a proposta de autorização legislativa em apreciação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Vara.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 10/VI, que autoriza o Governo a rever o estatuto da Ordem dos Engenheiros, repõe integralmente a anterior autorização legislativa aprovada por esta Assembleia, sem que o Governo tenha legislado sobre a matéria.

No fundo, trata-se de repetir hoje aqui um debate já realizado quando se discutiu a anterior autorização. Sem pretender cair nessa repetição, não deixa, no entanto, de ser pertinente assinalar este facto simples: o Governo, em face de um projecto de estatutos já aprovado pela respectiva ordem e ainda de uma directiva europeia com indicações relativamente precisas, ou seja, com o trabalho facilitado, não foi capaz de executar a autorização concedida pela Assembleia da República, evidenciando assim com bastante clareza as suas próprias dificuldades na matéria, resultantes de algumas indefinições importantes, que, aliás, o Sr. Ministro aqui acabou de referir.

Tinham, pois, razão de ser as interrogações que o meu colega Eduardo Pereira aqui deixou durante o debate da anterior autorização legislativa. Na altura foi aqui referido que o PS se congratulava com a adopção de legislação em ordem a transpor para a ordem jurídica interna os princípios enunciados nas directivas comunitárias. Foi também enunciada a necessidade de um maior rigor no julgamento de situações de cidadãos de outros Estados membros da Comunidade possuidores de cursos tecnicamente menos evoluídos, que por vezes procuram na periferia soluções para os seus problemas de desemprego ou de insuficiente valorização e dos perigos que essas situações poderiam representar para os Portugueses.

Aqui se alertou também para a necessidade de o pedido de autorização legislativa ser mais preciso e para o atraso com que a questão estava a ser tratada.

Todas as interrogações se mantêm actuais, com a agravante de os atrasos serem hoje maiores. O PS manterá o sentido favorável do seu voto, com a consciência de que continuam muitas interrogações sem resposta, mas com a intenção de contribuir para uma rápida resolução do problema.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Membros do Governo: Como já foi referido, não é a primeira vez, no espaço de um ano, que somos chamados a debater esta matéria. A proposta de lei n.º 10/VI — proposta de lei de autorização legislativa — que estamos a apreciar repete na íntegra proposta semelhante à que aqui foi debatida em Abril do ano passado. Tratando-se de uma reposição, seria natural que as questões chamadas a debate ou, pelo menos, as essenciais, que foram suscitadas há uns meses, fossem de novo analisadas.

Creio ser importante notar, no entanto, que o Sr. Ministro, na intervenção que acabou de fazer, referiu que o conteúdo do diploma a autorizar por via da proposta de autorização legislativa em apreço, se eventualmente for concedida, será substancialmente diferente, pelo menos nos aspectos que parecem essenciais em relação ao que sairia da autorização pedida há uns meses atrás, que, aliás, foi concedida.

Este facto chama a atenção para que algo está mal na concessão de autorizações legislativas, já que o Governo não define com suficiente clareza e precisão a extensão e o conteúdo do diploma que pretende ver autorizado e faz com que a Assembleia esteja como que a dar uma carta branca ao Governo no sentido de que este possa legislar sobre uma questão complexa, designadamente quando se relaciona com as condições concretas para o exercício da profissão em Portugal.

É essa primeira questão que temos de colocar agora, embora já a tenhamos suscitado por ocasião do debate anterior: a de que esta autorização legislativa não estabelece o âmbito e a extensão do diploma autorizado, para além de alguns tópicos que são evidentes. Escrenhamos, pois, esta atitude do Governo, tanto mais quanto é reincidente, porque, se esta questão já tinha sido levantada em Abril passado, volta agora a ser suscitada.

O Governo, ao contrário do que tem feito por ocasião de outros pedidos de autorização legislativa, não faz acompanhar a proposta do diploma autorizado que pretende ver publicado. Poderia citar vários exemplos de

situações em que o debate do pedido de autorização legislativa foi acompanhado da apresentação de um projecto de decreto-lei, o que nem aconteceu em Abril último nem acontece desta vez.

É importante que esta questão, sobretudo no que se prende com as condições concretas para o exercício da profissão, seja debatida, tanto mais quanto se sabe — e este assunto foi, no debate de Abril passado, um dos mais abordados — que existem divergências entre várias associações e engenheiros relativamente às soluções a encontrar e também, como se verificou no último debate, divergências entre a Ordem dos Engenheiros portuguesa e com uma federação de organizações de engenheiros à escala comunitária. Interessaria, pois, que tais questões fossem claramente explicitadas neste debate.

A questão principal que se colocava em concreto referia-se aos licenciados pelos institutos superiores de engenharia, que, como se sabe, podem, nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo e da Lei Quadro do Ensino Superior Politécnico, conferir diploma de licenciatura.

Trata-se de saber se no acesso à profissão e à inscrição na Ordem dos Engenheiros iria ou não ser estabelecida uma discriminação entre os licenciados em engenharia por universidades e os licenciados por institutos politécnicos.

Importaria esclarecer essa questão, que creio não estar ainda suficientemente explicitada. Penso, por isso, que não estamos à vontade para dar ao Governo um cheque em branco nesta matéria, na medida em que, a ser consagrada uma discriminação sobre os licenciados pelos institutos superiores de engenharia, se estaria a criar uma discriminação entre determinados profissionais qualificados em Portugal e cidadãos com qualificações semelhantes obtidas noutros países da Comunidade Económica Europeia, onde essa qualificação é plenamente reconhecida para o exercício da engenharia.

É esta questão que teria de ficar esclarecida, sob pena de não podermos votar favoravelmente o presente pedido de autorização legislativa, o que sinceramente gostaríamos de fazer, porque também reconhecemos que a revisão do Estatuto da Ordem dos Engenheiros constitui com efeito uma necessidade objectivamente sentida por todos esses profissionais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Começo por saudar os membros dos corpos sociais da Ordem dos Engenheiros que hoje aqui estão presentes a assistir à sessão, nomeadamente o seu bastonário, o Sr. Professor Simões Cortês, que assim demonstra o interesse pela matéria que aqui estamos a debater.

O Governo solicita à Assembleia da República uma autorização legislativa para rever o Estatuto da Ordem dos Engenheiros, com sentido e intenção para nós perfeitamente claros.

As razões da necessidade desta revisão são também óbvias: as alterações verificadas na sociedade a nível nacional e internacional e a importância e responsabilidades acrescidas da profissão nessa mesma sociedade.

Mas a Ordem dos Engenheiros não é uma associação profissional de hoje, criada em anos recentes. Tem mais de meio século de existência e ela própria e os seus membros contribuíram notavelmente, ao longo destas décadas, para a afirmação e o progresso do País.

Uma revisão dos estatutos da Ordem tem de ter necessariamente em linha de conta o pensamento colectivo da própria Ordem. É adequado lembrar, a este propósito, que em 5 de Abril de 1990 a Ordem levou a efeito um referendo nacional, do qual inequivocamente resultou o desejo de um novo estatuto que se compagine com as novas tecnologias e com as novas funções do engenheiro nesta área de conhecimento, com as directivas da Comunidade Europeia a que pertencemos e, ainda mais, com os inúmeros desafios da futura União Europeia, que integre um código deontológico rigoroso que reforce o sentido de responsabilidade de todos e cada um dos seus membros perante a sociedade e que, de forma inovadora, busque a valorização profissional permanente do engenheiro, através de colégios das especialidades.

O Estado, como promotor e garante do interesse colectivo, tem de efectuar a formação e definir as condições do exercício da profissão, nomeadamente as regras deontológicas do mesmo. Tem de definir as regras do jogo, mas não pode nem deve ser o único agente no acompanhamento e verificação do exercício da profissão, ou seja, na supervisão da profissão.

É, portanto, necessário um diálogo construtivo entre a Ordem e o Governo — o Sr. Ministro disse-o aqui, com o nosso aplauso — para que o interesse geral seja salvaguardado, isto é, para que as grandes linhas orientadoras da profissão sejam aquelas que o interesse público exige, mas, por outro lado, para que sejam conferidas à Ordem as atribuições e os meios necessários para verificar e decidir, face a critérios objectivos, da capacidade para o exercício da profissão e, de igual forma, para acompanhar permanentemente esse exercício.

Em suma: à escola compete a formação e a atribuição do título académico, ao Estado compete estabelecer as regras do exercício da profissão e à Ordem competirá a concessão do título profissional, velando pelo rigor no seu exercício e intervindo activamente nos diversos domínios da sociedade em que se movem os engenheiros.

O novo estatuto reforçará a capacidade de actuação e intervenção da Ordem dos Engenheiros e conferirá, ele também, mais dignidade ao título de engenheiro.

É neste sentido que entendemos o pedido de autorização legislativa, ao qual o PSD dá o seu apoio.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: o Governo recete hoje o pedido da autorização legislativa que lhe tinha sido concedida há sensivelmente um ano e não deixá esclarecido neste debate quais as razões por que não utilizou essa autorização.

Tais razões terão sido referidas no discurso proferido pelo Sr. Ministro, mas consideramos que nem todas as razões foram tratadas, quando o certo é que elas poderiam ser esmiuçadas num debate, porventura na especialidade, com mais conhecimento para a Assembleia, se o Governo tivesse optado por outro instituto, que seria a apresentação da proposta material neste Plenário.

A posição do CDS é, pois, a de que seria preferível que o Governo tivesse apresentado aqui a sua proposta acabada, já depois de ter chegado a acordo, em todos os aspectos, com a Ordem dos Engenheiros. Isso permitiria que a Assembleia se pronunciasse sobre esta matéria com total conhecimento de causa e analisasse todos os pontos

que, como aqui foi referido por alguns deputados, pudessem ferir uma ou outra visão ou sensibilidade sobre aspectos particulares.

A Ordem dos Engenheiros, como instituição de interesse público à qual cabe a defesa da qualidade do exercício da profissão, deve, evidentemente, ser munida dos instrumentos legais necessários que lhe permitam essencialmente exercer o poder de apreciação da qualificação individual para exercer a profissão, defendendo assim os interesses sociais na óptica da responsabilidade que o exercício da profissão de engenheiro envolve, e, por essa via, o poder de influenciar os métodos de ensino no sentido da qualidade. Esta última parece-nos efectivamente uma faculdade que deve ser conferida à Ordem dos Engenheiros pela via da apreciação da qualificação individual para o exercício da profissão.

Entendemos, por outro lado, que uma progressiva e melhor identificação com instituições congêneres de países estrangeiros, em particular os da CEE, possibilitará à Ordem dos Engenheiros defender os valores nacionais e a qualidade da profissão, forçando modificações nos métodos de ensino, sobretudo ao nível da formação permanente dos engenheiros já no exercício da profissão, para que acompanhem as modificações técnicas da profissão em todos os países da CEE, de modo a poderem concorrer com os seus colegas estrangeiros, em igualdade de qualificações e conhecimentos, no espaço económico alargado que está em fase acelerada de construção.

São estas as linhas essenciais da posição do CDS sobre o presente pedido de autorização legislativa, que o CDS votará favoravelmente, dando-se por satisfeita com o grau de conhecimento que adquiriu sobre as quatro áreas em que o Governo irá legislar no estatuto a aprovar.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais inscrições, dou por concluído o debate sobre a proposta de lei n.º 10/VI, relativa à autorização ao Governo para rever o Estatuto da Ordem dos Engenheiros. Como o debate terminou antes da hora regimental prevista para as votações, a proposta de lei mencionada será votada, nos termos do Regimento, na hora própria, ou seja, cerca das 18 horas e 30 minutos.

Passamos, assim, ao segundo ponto da ordem do dia, do qual consta a apreciação da proposta de resolução n.º 1/VI — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo ao Estatuto Legal do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas.

Para apresentar a proposta, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (Correia de Jesus) — Sr. Presidente, Srs.º e Srs. Deputados: Na sequência de estudos preliminares levados a cabo pela Universidade das Nações Unidas e de uma reunião de peritos realizada em Macau em Março de 1987, aquela Universidade considerou desejável a criação de um instituto de investigação, adaptação, desenvolvimento e formação de software para apoio ao desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo visando a formação de técnicos de software desses países e a investigação e desenvolvimento de novas tecnologias de software tendo em vista o interesse daqueles países.

Após debate entre representantes do Governo de Macau e do Conselho da Universidade das Nações Unidas, este último veio a tomar decisão favorável quanto à escolha do território de Macau para a instalação do Instituto.

O Governo de Macau assumiu determinados compromissos relativamente à instalação do Centro e seu financiamento, nomeadamente a angariação dos fundos financeiros necessários junto de entidades portuguesas, da República Popular da China e de entidades públicas e privadas de países da região.

O assunto foi oportunamente submetido ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, tendo a parte portuguesa defendido que a concretização do projecto se revestia da maior importância para o acesso de Macau à tecnologia industrial moderna e consequente desenvolvimento económico a médio e longo prazo.

A parte portuguesa declarou, ainda, considerar do mais alto interesse que a República Popular da China fosse associada ao projecto, dada a sua natureza, bem como aos seus efeitos e implicações após 1999. A parte chinesa referiu-se ao acordo da República Popular da China quanto ao projecto e afirmou a intenção de contribuir financeiramente, na medida das suas possibilidades.

Foram então iniciadas negociações entre o Governo de Macau e a República Popular da China, primeiramente, e a Universidade das Nações Unidas, depois, com vista à redacção dos estatutos do Instituto, bem como dos restantes documentos relativos à sua instalação e permanência no território de Macau após e até 1999.

Tal como é prática relativamente a este tipo de instituições das Nações Unidas, foi elaborado o texto de um acordo relativo ao estatuto do Instituto, com versões nas línguas portuguesa e inglesa, a ser assinado pelo Governo da República Portuguesa e pela Universidade das Nações Unidas, intitulado «Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo ao Estatuto Legal do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas».

Neste documento são estabelecidos para os funcionários do Instituto, bem como para as suas instalações e de outras entidades com ele relacionadas, determinados direitos, privilégios e imunidades análogos aos normalmente estabelecidos para funcionários de missões diplomáticas, embora limitados.

Ficou estabelecido que aquele acordo seria, após a sua assinatura, submetido à aprovação da Assembleia da República por imposição da alínea j) do artigo 164.º da Constituição.

Sr. Presidente, Srs.º e Srs. Deputados: é esse o sentido e alcance da presente proposta de resolução.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar queria dizer que considero importante e de notar o acordo que vem submetido à aprovação da Assembleia da República. A Universidade das Nações Unidas é uma universidade de um tipo muito especial, pois, como sabe, não dá cursos, nem titula, mas desempenha uma função dinamizadora importantíssima de vários centros. Ora, a escolha de Macau para a sua instalação é importante, julgo que deve ser assinalada e merece o apoio de todos nós.

Tenho, todavia, algumas dúvidas sobre o processo constitucional seguido, porque esta proposta de resolução vem à Assembleia da República invocando a alínea j) do artigo 164º da Constituição e essa alínea diz que «Compete à Assembleia da República aprovar as convenções internacionais que versem matéria da sua competência

reservada,...» — o que não é o caso — «...os tratados de participação de Portugal em organizações internacionais, os tratados de amizade, de paz, de defesa, de rectificação de fronteiras, os respeitantes a assuntos militares e ainda quaisquer outros tratados que o Governo entenda submeter-lhe.»

Ora, tenho a impressão de que não estamos perante essa figura, ou seja, não se trata de um qualquer outro tratado que o Governo entenda submeter-nos. Trata-se de um acordo do Governo com a Universidade das Nações Unidas, ao abrigo de uma convenção internacional — e que, essa sim, nos obriga —, qual seja a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, que foi aprovada em 1946.

Chamo a atenção para isto, não, como já salientei, por qualquer reserva quanto à iniciativa e à importância da instalação do Instituto em Macau, mas porque suponho estarmos a limitar a liberdade do próprio Governo e do Governo de Macau na execução deste acordo. Suponho que a Assembleia, rigorosamente, deveria tomar conhecimento desta proposta, talvez com júbilo, mas não seria necessário chamá-la a aprovar esta convenção.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, penso que, do ponto de vista jurídico-constitucional, V. Ex.^a apresenta uma questão pertinente — aliás, outra coisa não seria de esperar do Sr. Prof. Adriano Moreira. Mas a este respeito talvez pudéssemos admitir que, ainda socorrendo-nos dos brocados que os romanos idealizaram para nos defendermos em determinadas situações, *quod abundat non nocet*.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Neste caso *nocet* a competência do Governo!

O Orador: — Mas se o Governo foi quem tomou a iniciativa e se ele próprio quis autolimitar-se, trazendo este acordo à Assembleia da República, penso que, quando muito, o problema seria do Governo e não da Assembleia.

De qualquer modo, reconheço a pertinência da objecção jurídico-constitucional apresentada pelo Sr. Deputado Adriano Moreira e se porventura surgir alguma proposta concreta relativamente à superação desta dificuldade técnico-legal, julgo que o Governo não poderá deixar de estar aberto a essa reconsideração.

Devo também dizer, pela análise de todo este processo, do estatuto especial que está cobrindo juridicamente esse território e do problema das relações entre o território de Macau e os órgãos de soberania portugueses, que ficou entendido que o Governo apresentaria este acordo à ratificação da Assembleia, sendo, portanto, mais nesse contexto que o Governo aqui traz o acordo do que propriamente no estrito cumprimento das disposições constitucionais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Coelho.

O Sr. Jorge Coelho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta dc

resolução n.º 1/VI, respeitante à aprovação por esta Assembleia do Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo ao Estatuto Legal do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas, já assinado em Macau, em 12 de Março de 1991, merece do PS o seu total acordo.

Antes de mais, pela importância do facto de Macau ter sido escolhido pela Universidade das Nações Unidas para instalar aí um dos seus centros. Se tivermos em linha de conta, por um lado, que aquando da sua criação, há cerca de 16 anos, o seu Secretário-Geral U Than definiu que o objectivo da Universidade das Nações Unidas era promover a cooperação entre docentes e cientistas, no sentido de resolver os problemas urgentes e globais que afectam a humanidade e levar a cabo investigações tendo em vista dar resposta às necessidades específicas de países em desenvolvimento, e se constatarmos que este centro, localizado em Macau, vai servir estes objectivos para uma região onde está situado cerca de um terço da população mundial, podemos assim observar a potencial importância deste Instituto e a possibilidade de um grande futuro à sua frente.

Em 12 de Março, como já referi, foram pois assinados em Macau três documentos que consagram as questões acordadas e cujas negociações se iniciaram em 1977.

Um primeiro memorando foi rubricado por Portugal, pela República Popular da China e pela Universidade das Nações Unidas, de grande importância política porque afirma a vontade da República Popular da China em, na sequência do expresso na declaração conjunta luso-chinesa sobre a questão de Macau, contribuir para uma transição suave e assegurar o pleno funcionamento do Instituto com todos os seus privilégios e imunidades após 1999.

Um segundo memorando, acordado por Portugal, pela República Popular da China, por Macau e pela Universidade das Nações Unidas, estabelece as condições financeiras necessárias para o funcionamento do Instituto, designando as participações das duas Repúblicas e de Macau para o Fundo de Capital da Universidade das Nações Unidas, que terá um montante de 30 milhões de dólares, a realizar em cinco anos.

O terceiro documento, que aqui temos hoje para aprovar, envolve os privilégios e imunidades a conferir ao Instituto e ao seu pessoal e, nomeadamente, as disposições relativas à criação de um tribunal arbitral. É o documento base que consagra a vontade das partes em criar o Instituto e lhe conferir um estatuto legal adequado.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: há pois razões claras e objectivas extremamente importantes, quer para Macau quer para Portugal, que nos levam a considerar muito positiva a criação deste Instituto e a sua localização em Macau. Mas, a acrescentar a esta realidade, como os habitantes de Macau, e nomeadamente os portugueses, vêm com bastante preocupação o facto de, na futura lei básica do território ainda em discussão, a elaborar pela República Popular da China nos termos da Declaração Conjunta assinada entre Portugal e a República Popular da China e aprovada por unanimidade nesta Assembleia, não estarem a ser incluídos valores fundamentais inscritos na Constituição da República Portuguesa, e, do nosso ponto de vista, na própria Declaração Conjunta, como sejam a ausência de uma referência sobre o direito à vida, a ausência de garantias de não discriminação em relação aos portugueses de Macau e a insuficiente garantia de manutenção do modelo institucional neste momento vigente no território, após

1999, torna-se ainda mais importante a instalação deste organismo no território.

Portugal e a República Popular da China, ao assinarem a Declaração Conjunta, assumiram uma grande responsabilidade no cumprimento integral do seu conteúdo e do seu espírito perante todos aqueles que fizeram de Macau a sua terra, quer por aí terem nascido, quer por aí residirem há muitos anos.

Por essa mesma Declaração Conjunta ser um tratado internacional depositado nas Nações Unidas, tem Portugal — e aí digo Portugal, porque Macau é uma questão nacional que a todos diz respeito — a obrigação de cumprir esse tratado e também de defender até às últimas consequências os seus interesses e os valores de todos aqueles que durante toda a sua vida se consideraram portugueses e que querem continuar a viver em Macau segundo os princípios em que sempre viveram e que a República Popular da China se comprometeu a accitar.

Neste contexto, o PS segue com grande atenção os acontecimentos relacionados com a visita do Primeiro-Ministro da República Popular da China, Li Peng, não só pelo simbolismo de que ela se reveste, mas também pela importância das conversações que terão lugar no seu decurso.

Entendemos que se trata de uma ocasião particularmente oportuna para que Portugal faça sentir à República Popular da China os seus sentimentos face ao processo de elaboração da lei básica e para obter do Primeiro-Ministro chinês compromissos claros e inequívocos de que aquela lei básica respeitará, no espírito e na letra, a Declaração Conjunta luso-chinesa.

Portugal não pode deixar de utilizar todos os meios ao seu alcance — e são vários — no sentido de que Macau seja, efectivamente, uma região administrativa especial dotada de autonomia a todos os níveis e, portanto, um dos pólos visíveis da política «um país dois sistemas» e não mais uma zona económica especial igual às várias já existentes na República Popular da China.

Por isso, como razão importante para o futuro do território e para a sua estabilidade, a instalação de um organismo das Nações Unidas em Macau vai criar um observador imparcial e atento às transformações que ocorrerão durante e após o período de transição da Administração portuguesa para a chinesa.

Mas não são só razões políticas que nos levam a dar apoio a esta iniciativa. O facto de Macau se tornar conhecido nos meios científicos internacionais, através dos académicos que irão lecionar ou investigar no território e dos discíntes dos países em vias de desenvolvimento que aí serão treinados e desenvolverão projectos, será também um contributo importante para a manutenção da identidade de Macau.

Outra questão relevante será o facto de o Instituto, embora sem fins lucrativos, ser um pólo de atracção para as empresas de desenvolvimento do software (e até de hardware), contribuindo assim para a necessária diversificação industrial do território.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: pelos factos apontados, o Grupo Parlamentar do PS dá a sua concordância ao teor da resolução apresentada e propõe que esta Câmara dê a esta aprovação o significado de um contributo real para a concretização de um projecto que dê a Macau, aos seus habitantes e aos seus órgãos de governo próprio condições para levarem para diante o desafio que se colocou a todos os intervenientes aquando da assinatura da Declaração Conjunta luso-chinesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas anunciar que a nossa disposição é no sentido de votarmos favoravelmente esta proposta de resolução.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. " e Srs. Deputados: Somos por vezes acometidos por um vago e mortificante sentimento de suspeita em relação ao óbvio. E o óbvio, neste caso, é o inegável interesse da iniciativa consubstanciada neste acordo celebrado entre Portugal e a Universidade das Nações Unidas. Mas há qualquer coisa de indefinido que resiste, quer às explicitações estatutárias quer ainda à nota justificativa da Comissão Interministerial sobre Macau.

Com efeito, a situação de Macau, um território em trânsito de soberania, não transparece com suficiente nitidez no corpo do estatuto do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas. Não foram, por outro lado, fornecidos elementos informativos suficientes acerca das condições de financiamento do Instituto, dando a impressão até de se ter tratado mais de um impulso, ditado por compreensível entusiasmo, do que pela efectiva ponderação de todos os factores em presença.

Era bom, nomeadamente, que fôssemos informados do nível da participação da República Popular da China e de outros países da região, uma vez que tal participação é expressamente referida na nota justificativa da Comissão Interministerial sobre Macau. O carácter de transitividade política e administrativa do território de Macau exigiria, a nosso ver, um mais claro empenho da República Popular da China neste processo, a materializar-se não só na partilha do esforço do financiamento, mas também no compromisso em respicitar o estatuto de imunidade e correspondente liberdade académica do Instituto para lá de 1999.

Embora as autonomias científica e processual sejam elementos invioláveis de qualquer instituição universitária, talvez tivesse sido possível consagrar neste acordo uma qualquer fórmula operativa que perpetuasse a ligação de Portugal às origens do próprio Instituto, garantindo, por exemplo, o uso e o culto oficial da língua portuguesa.

Tudo deve, na verdade, ser feito, no entender do meu partido, para manter viva e palpante a presença portuguesa naquelas longínquas paragens, presença que constituirá, por certo, um factor de enriquecimento humano e cultural, numa zona onde o contributo da diferencialidade poderá revelar-se decisivo em ordem à pacífica convivência entre as nações, no respeito e na vivência da diversidade de culturas.

É, afinal, a dúvida sobre o óbvio que persiste, mas obviamente que o PSN vota a favor desta proposta de resolução, na esperança de que as suas dúvidas sejam totalmente infundadas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Geraldes.

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Governo apresentou

à Assembleia da República a proposta de resolução n.º 1/VI, que aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo ao Estatuto Legal do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas a ser instalado em Macau. Assinado em Macau em 12 de Março de 1991, o acordo em análise tem como objectivo a criação de um instituto de investigação, adaptação, desenvolvimento e formação de software para o apoio ao desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo.

O projecto em questão visa, nomeadamente, a formação de técnicos de software dos países em vias de desenvolvimento e a investigação e o desenvolvimento de novas metodologias de software tendo em vista os interesses desses países.

O texto aprovado na data referida resulta de estudos preliminares levados a cabo pela Universidade das Nações Unidas e de uma reunião de peritos realizada em Macau, em Março de 1987, bem como de um convite do reitor da Universidade das Nações Unidas a representantes do Governo de Macau, que, em Maio de 1988, debateram em Tóquio a possibilidade de um centro de software ser instalado nesse território.

O Governo de Macau assumiu determinados compromissos relativamente à instalação do centro e ao seu financiamento e, nomeadamente, comprometeu-se a angariar parte dos fundos financeiros considerados necessários para o projecto junto de entidades portuguesas, da República Popular da China e de entidades públicas e privadas de países da região.

O assunto foi oportunamente submetido ao Grupo de Ligação Luso-Chinês, tendo a parte portuguesa defendido que a concretização do projecto se revestia da maior importância para o acesso de Macau à tecnologia industrial moderna e consequente desenvolvimento económico a médio e longo prazo. Foi considerado do mais alto interesse que a República Popular da China fosse associada ao projecto, dada a sua natureza, bem como aos seus efeitos e implicações após 1999.

A República Popular da China deu o seu acordo quanto ao projecto e afirmou a intenção de contribuir financeiramente na medida das suas possibilidades.

À semelhança do que é prática, relativamente a este tipo de instituições das Nações Unidas, o texto do acordo foi elaborado com versões nas línguas portuguesa e inglesa. Neste acordo são também estabelecidos para os funcionários do Instituto, para as instalações deste e para outras entidades com elas relacionadas determinados direitos, privilégios e imunidades análogos aos normalmente estabelecidos para funcionários de missões diplomáticas, embora limitados.

De realçar que o Governo da República Portuguesa fez, quanto ao texto do acordo, um certo número de sugestões que foram aceites e introduzidas na versão definitiva, nomeadamente as relativas à sua actuação com a Declaração Conjunta luso-chinesa sobre a questão de Macau.

Ainda a este propósito, e tendo em consideração as alterações que se verificarão naquele território a partir de 1999, julgo que é saudável para Portugal, para todos os portugueses, a forma como este assunto foi tratado e como foi negociado, respeitando assim a presença de Portugal no Mundo, dando uma contribuição para os países menos desenvolvidos, para quem, ao fim e ao cabo, estas novas tecnologias são dirigidas.

Em suma, o Governo de Portugal, num gesto universalista, dá um passo significativo para a harmonia e desenvolvimento de outros povos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: a proposta foi devidamente analisada e é com satisfação que, desta tribuna, reconheço que todos os partidos, e de uma forma unânime, reconheceram o alto significado do acordo em discussão.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha curíssima intervenção reporta-se à questão da constitucionalidade, relativamente à intervenção da Assembleia da República nesta matéria.

Confesso que fui deserto para o problema por contactos e conversas informais com o Sr. Deputado Adriano Moreira. Aliás, o Sr. Deputado Adriano Moreira faz uma interpretação correcta da Constituição quando sustenta que, em rigor, o Governo não era obrigado a submeter esta matéria à aprovação da Assembleia da República. Pode pôr-se o problema da pertinência, de uma resposta como a que foi dada pelo Sr. Secretário de Estado, *quod abundat non nocet*, com a contraposição dada, um pouco em aparte, pelo Sr. Deputado Adriano Moreira. Apesar de tudo, pode *nocere*, pode haver aqui um certo «prejuízo».

No entanto, do ponto de vista jurídico-constitucional não podem decorrer daqui nenhuns inconvenientes. Não podemos, mesmo com uma interpretação menos correcta da Constituição, tirar consequências jurídico-constitucionalmente vinculativas, pela mesma razão que, se, por hipótese, o Governo pedisse uma autorização legislativa sobre uma matéria de concorrência legislativa entre si e a Assembleia da República, não lhe ficava, a partir daí, vedado o seu poder legislativo nessa matéria.

Não podemos, por qualquer interpretação que façamos aqui, alterar as regras da Constituição. Do ponto de vista político e moral pode haver um certo «prejuízo», na medida em que o Governo, a partir desta aprovação, não deve — pelo menos do ponto de vista de uma boa ética política — alterar as condições do acordo sem uma certa intervenção política, isto é, sem pelo menos haver uma informação à Assembleia da República.

Desto ponto de vista, terá talvez razão o Sr. Deputado Adriano Moreira. Só que o *nocere*, aqui, é algo que é útil, na medida em que fica limitado o poder do Governo, é útil para as instituições, na medida em que um assunto desta relevância, como é o de Macau, se o Governo informar e, mesmo mais do que isso, ouvir a Assembleia da República, talvez o Governo sofra — e vou continuar a usar a metáfora — algum «prejuízo», mas que resulta em benefício do sistema político no seu conjunto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate relativo à proposta de resolução n.º 1/VI.

Vamos entrar agora na apreciação da proposta de lei n.º 15/VI, que autoriza o Governo a legislar em matéria fiscal, no sentido de isentar de imposto municipal de sisa, e imposto do selo algumas providências adoptadas ao processo especial de recuperação de empresas reguladas pelo Decreto-Lei n.º 177/86, de 2 de Julho.

Para apresentar a proposta, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça (Borges Soeiro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tradicionalmente, o tecido económico português, nomeadamente o tecido empresarial, é constituído por um grande número de empresas que, pela sua dimensão ou por deficiências de gestão, têm tido dificuldade em resistir a uma concorrência acrescida.

Tem sido tarefa do Governo, neste sector, reduzir a sua intervenção a um papel predominantemente estimulador, regulador e fiscalizador, substituindo os mecanismos de intervenção directa, não justificáveis à luz de critérios de eficiência e bem-estar, pelos mecanismos descentralizados do mercado, apostando na iniciativa privada dos Portugueses.

Neste âmbito, têm vindo a ser criados mecanismos que motivam os investidores a recuperarem económica e financeiramente empresas em dificuldades, mas que sejam viáveis ou que apresentem sectores de actividade válidos, e está em curso o processo de revisão legislativa dos processos falimentares, com o objectivo de simplificar e tornar mais céleres os mecanismos da falência.

Encontrando-se praticamente concluído o projecto do novo código falimentar, poder-se-ão, sucintamente, destacar algumas das profundas alterações aí previstas.

Assim, a tradicional diferenciação entre falência e insolvência desaparece. A insolvência passa a ser uma situação de todo aquele que se encontre impossibilitado de cumprir pontualmente as suas obrigações.

A harmonia entre os processos de recuperação de empresa e de falência resulta do facto de ambos partirem de uma situação de insolvência. Nos casos em que essa situação é passageira e a empresa é economicamente viável, isto é, nos casos em que existam os pressupostos do processo de recuperação, deverá optar-se por ele; nos casos em que elas não existam, a empresa deve ser declarada falida, sem delongas injustificadas nem processamentos pesados.

Por outro lado, o papel central com o sentido de colaboração e de fiscalização, que, no âmbito do processo de recuperação económica e de falência, é conferido à comissão de credores.

Ainda a preocupação, no âmbito dos órgãos de liquidação, da substituição do síndico e do administrador de falências pela comissão de credores e pelo liquidatário judicial. Serão extintas as câmaras de falência.

A fixação de um prazo de seis meses para a liquidação, só devendo, nesta fase, intervir o tribunal em situações que se demonstre necessário dirimir qualquer conflito.

A previsão de um regime célice de verificação do passivo.

Manutenção do regime de liquidação anterior à verificação do passivo, por forma a não retardar aquela fase processual e a não prejudicar esta.

Alteração do Código Penal, no tocante à indicação de falência, nomeadamente no que concerne à transformação dos crimes por negligência em crimes públicos.

Enfim, a reorganização tão necessária dos privilégios creditórios, em especial os da segurança social.

A eventual alteração da organização judiciária, no que toca à criação de tribunais especializados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: ao apresentar a presente proposta de lei a esta Assembleia, o Governo pretende superar uma das maiores dificuldades experimentadas na

aplicação do processo especial de recuperação de empresas em situação económica difícil, criada pelos Decretos-Leis n.º 177/86, de 2 de Julho, e 10/90, de 5 de Janeiro — a sujeição ao imposto municipal de sisa e ao imposto do selo de algumas das operações aí previstas.

A sujeição a tais impostos de algumas das operações jurídicas que consubstanciam a concordata, o acordo de credores e a gestão controlada de empresas como modalidades adoptadas de recuperação de empresa, longe de contribuírem para a formação e a circulação de riqueza, criam um entrave financeiro injustificado à regeneração do tecido empresarial.

De facto, à velha concepção liberal segundo a qual nas empresas em situação económica difícil o interesse do credor é primordial que seja satisfeito através da liquidação do património da empresa enquadrada por um processo falimentar deu lugar a uma nova concepção, apelando-se, para tanto, ao fenómeno da solidariedade e da cooperação entre os homens, na criação e na circulação da riqueza, alargado a todos os quadrantes da vida económica.

Deixa, assim, a empresa de ser um mero instrumento da actividade lucrativa dos sócios e a fonte remuneratória dos trabalhadores, passando a ser uma peça essencial do equipamento produtivo nacional.

A viabilidade económica de uma empresa, que deixou de ser aferida em função da responsabilidade pessoal dos titulares de empresa, mas da capacidade de proceder à satisfação dos seus compromissos num lapso de tempo reduzido. O objectivo prioritário passa a ser a sobrevivência da empresa técnica e comercialmente viável, conjugando, nesta perspectiva, o interesse económico, social e o interesse dos credores.

Daí que a sua eliminação judicial representa uma verdadeira agressão ao equilíbrio social de que o Estado não se poderá desinteressar, antes pelo contrário, deverá não só criar os mecanismos necessários para proporcionar às empresas em situação económica difícil diversas formas de auxílio e de assistência técnica, como a, criados estes, facilitar a sua aplicação, estando atento às dificuldades que entretanto surjam.

Constatando que o regime fiscal actual aplicável à recuperação de empresas em situação económica difícil cria dificuldades ao saneamento económico e financeiro das empresas e contraria a actual perspectiva empresarial, urge criar um regime fiscal mais favorável, que ora é submetido à autorização legislativa desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: com escrito, e conforme se refere na exposição de motivos da presente proposta de lei, uma das maiores dificuldades experimentadas na aplicação das medidas de reorganização empresarial previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 177/86 resulta da sujeição a imposto municipal de sisa e a imposto do selo de algumas das operações aí previstas.

Semelhantes impostos, que geralmente são calculados em função dos valores envolvidos, criam um injustificado constrangimento financeiro da realização de operações jurídicas que, longe de indicarem a formação e a circulação de riqueza, se destinam a realizar o saneamento económico e financeiro de empresas, de modo que estas voltem a ser, no futuro, agentes económicos válidos, capazes de formar riqueza.

O Estado é directamente interessado nesse saneamento e na regeneração do tecido empresarial que assim se obtém, não se justificando uma intervenção fiscal que penalize e dificulte tal desiderato.

Assim, dando a autorização que ora se solicita, estão VV. Ex.^{as} a contribuir decisivamente para que, dotados dos instrumentos legais indispensáveis, possamos levar a cabo uma medida que a experiência mostrou ser aconselhável e que a nossa organização económica reclama.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados José Vera Jardim e Lino de Carvalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, V. Ex.^a anunciou, na primeira parte da sua intervenção, que estava para breve a publicação da nova legislação falimentar, em suma, daquilo que se anuncia como o novo código de falências. Não era essa exactamente a informação que tínhamos, mas se assim é, ainda bem.

No entanto, pretendia que V. Ex.^a me esclarecesse quanto a alguma contradição que encontro entre a informação que nos deu e a exposição de motivos desta proposta de autorização legislativa, que diz o seguinte: «O novo regime falimentar constituirá o objecto de um diploma avulso, distinto do Código de Processo Civil, muito embora, por óbvias razões, se pretenda que a entrada em vigor dos dois instrumentos jurídicos seja simultânea ou tão próxima quanto possível no tempo».

Em primeiro lugar, gostaria que me esclarecesse quais são as óbvias razões que implicam a entrada em vigor, ao mesmo tempo, do Código de Processo Civil e do novo código de falências.

Em segundo lugar, afinal, em que ficamos? A verdade é que se ficamos à espera do novo Código de Processo Civil, pelo passado recente, vamos ter muito que esperar!...

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça: — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, não vou entrar na discussão do novo código do processo de falências...

Neste momento verifica-se grande burburinho na Sala.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, um colega vosso está a usar o direito de falar e os senhores têm de exercer o dever de estar calados!

Queira continuar, Sr. Deputado Lino de Carvalho.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Como eu estava a dizer, não vou entrar na discussão do novo código de processo de falências que, aliás, o Sr. Ministro da Justiça já ontem tinha anunciado em sede da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, mas vou cingir-me ao

articulado da proposta de autorização legislativa que está em discussão.

A esse propósito, gostaríamos de obter três informações, tão precisas quanto possível, na medida em que a matéria de fundo é, penso eu, relativamente pacífica e consensual.

Em primeiro lugar, porque é que o Governo insiste num pedido de autorização legislativa em vez de apresentar a própria proposta de lei material, uma vez que, tanto pelo articulado da proposta de autorização legislativa como pela intervenção do Sr. Secretário de Estado, dá ideia de que essa proposta já está praticamente elaborada?

Parece-nos, portanto, que este recurso ao pedido de autorização legislativa é desnecessário e melhor seria que tivéssemos aqui não um mero pedido de autorização legislativa mas a proposta de lei material que o Governo se propõe publicar.

Julgo que este relativo abuso do uso desmesurado dos pedidos de autorização legislativa não contribui para valorizar o debate político nesta Assembleia nem para nos debruçarmos sobre as matérias de fundo que estão em discussão.

Em segundo lugar, estas isenções, em sede de processo especial de recuperação de empresas, têm naturalmente repercussões orçamentais. Vamos discutir o Orçamento do Estado dentro de dias, e melhor seria que esta matéria viesse inserida em sede de Orçamento.

Portanto, o que é que significa a urgência na apresentação desta proposta de autorização legislativa? Significa que há muitas empresas em falência, que é preciso intervir nelas de imediato, que não podiam esperar pela Lei do Orçamento do Estado? Qual é a razão desta urgência? E já agora, qual é, no fundo, o montante de benefícios fiscais, se estão calculados, que resultam desta proposta?

Em terceiro lugar, o Sr. Secretário de Estado sabe que um dos impostos sobre o qual se propõe fazer isenções, o imposto municipal de sisa, é receita dos municípios. A Lei das Finanças Locais prevê, expressamente, que nesta matéria sempre que haja isenções elas devam ser compensadas aos respectivos municípios. Tem o Governo a intenção de cumprir, neste caso concreto, como aliás deveria cumprir todos os outros, este preceito legal?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Justiça, acabo de chegar da Comissão de Economia, Finanças e Plano e, como não assisti à sua intervenção, confesso que até pensei que o diploma seria apresentado pelo Ministério das Finanças, porque ele só tem incidências fiscais. Julguei que houvesse, pelo menos, uma conjugação de iniciativas...

A questão que lhe quero colocar vem um pouco na sequência das que já lhe foram colocadas. Há aqui uma razão especial, que é nitidamente detectável através da primeira parte da exposição de motivos, que leva VV. Ex.^{as}, no contexto do projecto que tem de rever toda a matéria do direito falimentar, como salientou o Sr. Deputado Vera Jardim, a salientar a revisão do Decreto-Lei n.º 177/86, de 2 de Julho, e a propor imediatamente esta autorização legislativa.

Qual a razão concreta desta urgência? Será o insucesso deste diploma? Não me parece, porque esse insucesso já

é, desde há muito, conhecido, pois trata-se de um diploma que não promoveu as iniciativas destinadas a prevenir a falência e a recuperar as empresas numa fase prévia.

Ou, por outro lado, a razão desta urgência terá a ver com a resolução de casos concretos que, neste momento, estão sob a alçada do Governo e que relevam, designadamente, de sectores a atravessar fases especiais de crise — e estou a pensar, por exemplo, na Coelima, uma importante empresa do meu círculo eleitoral? Será para fazer face a casos concretos desse tipo que VV. Ex.^a propõem, neste momento, este diploma e criam como que uma especialidade de regime, dado que a utilização dos expedientes normais do Decreto-Lei n.º 177/86, de 2 de Julho, não lhes permite ter êxito em relação a essas recuperações que foram politicamente prometidas e que são um compromisso político?

Muito grato ficaria a V. Ex.^a se me pudesse responder a estas questões.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado da Justiça: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: começando pelo pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado José Vera Jardim, tenho a referir que, efectivamente, não há qualquer contradição entre a exposição de motivos da presente proposta de lei e aquilo que referi na minha intervenção.

Efectivamente, o Código de Processo Civil continua a ser, face ao projecto de código falimentar, direito subsidiário, pelo que tudo aconselha que a entrada em vigor dos dois códigos seja simultânea. Isto não significa que os dois códigos sejam aprovados no mesmo momento histórico.

Prevemos — e podemos dizer-lhe com toda a certeza — que o código falimentar seja aprovado e publicado antes do Código de Processo Civil. Agora, face à estrutura do código falimentar, afigura-se-nos vantajoso que ele entre em vigor ao mesmo tempo que o Código de Processo Civil.

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho, quero dizer que o Governo utilizou a autorização legislativa porque a Constituição o prevê e o permite. No entanto, teve a preocupação, conforme V. Ex.^a reconheceu, de ser muito detalhado no seu objectivo e na sua extensão. Logo, não está a pedir qualquer cheque em branco a esta Assembleia, mas sim a fazer um pedido de autorização legislativa, como determina a Constituição, no uso dos seus poderes e faculdades.

No que se refere à questão das isenções e da sua repercussão orçamental, quero dizer-lhe que é muito difícil saber o *quantum* dessa repercussão, isto é, qual o valor orçamental que esta proposta de autorização legislativa implica, e explico-lhe porquê, aproveitando também para responder à questão pela qual o Estado deveria ou deverá compensar as autarquias locais pelo montante desta isenção.

É difícil dizer-lhe esse *quantum*, porque não temos possibilidade de saber quais as operações jurídicas que se farão havendo isenção ou não havendo. Mas estamos convencidos de que, havendo isenção, se farão muito mais operações jurídicas.

Portanto, o *quantum* dessa importância, que é determinante para a compensação e para o eventual cumprimento da Lei das Finanças Locais, é que tem, em sede de imposto municipal de sisa, feito retardar um pouco

essa resposta. Obviamente que o Governo está obrigado ao cumprimento da lei e cumpri-la-á logo que tenha os mecanismos técnicos necessários ao seu cumprimento.

Porquê a urgência, perguntaram os Srs. Deputados Lino de Carvalho e Nogueira de Brito? A urgência advém de duas razões: uma histórica, já que esta proposta de lei foi discutida nesta Assembleia em Março de 1990, na generalidade, baixou à comissão e não foi aprovada, passando, portanto, de uma legislatura para outra; outra, na perspectiva do Ministério da Justiça, é um diploma urgente, porque, feito um levantamento cuidado, verificou-se que o decreto-lei respeitante à recuperação de empresas funcionava menos bem, precisamente porque havia bloqueamentos.

Julgamos pois que com este pedido de autorização legislativa esses bloqueamentos possam ser ultrapassados.

Não estamos perante quaisquer casos concretos mas, sim, perante uma análise feita à aplicação e à execução desse decreto-lei, em que se verificou que, efectivamente, havia estrangulamentos e bloqueamentos, situação que este diploma pretende resolver.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a publicação do Decreto-Lei n.º 177/86, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/90, a legislação portuguesa em matéria falimentar foi profundamente revista, aliás com larga inspiração de idêntica legislação publicada em França, em 1984/85, e do projecto espanhol de revisão do direito das falências, de 1983.

As novas legislações inspiram-se, regra geral, no direito empresarial moderno, assumindo-se a empresa como elemento essencialíssimo da vida económica. As suas crises, envolvendo uma complexa problemática, onde se entrecruzam interesses do capital, dos trabalhadores, dos fornecedores, dos clientes e do Estado, deverão ser resolvidas, sempre que possível, numa perspectiva não liquidatária mas de recuperação, com salvaguarda equilibrada dos vários interesses em presença. Sempre que, no fundo, o valor da reorganização e continuação da empresa suplante o da liquidação, deve optar-se pela recuperação da unidade empresarial.

O direito clássico das falências, designadamente os dispositivos do Código de Processo Civil, eram, e continuam a ser, instrumentos totalmente inadequados à complexa problemática que referimos e não traduzem uma concepção moderna do direito empresarial para a resolução dos problemas da crise da empresa.

O próprio processo de recuperação de empresas, embora nos últimos dois anos, e sobretudo através das alterações introduzidas em 1990, tenha sofrido algumas melhorias, continua a ser demasiado lento.

Se a nossa justiça é exasperadamente lenta, não se poderia esperar que fosse diferente num processo complexo, com intervenção muito diversificada e com um seixão de interesses contraditórios, como é o processo de recuperação de empresas.

A situação é agravada por vários factores, entre os quais sublinhamos: a competência para conhecimento de várias questões atribuídas ao tribunal de círculo, levando a demoras adicionais do processo no caso de intervenção de juiz singular; o atraso contínuo com que vários ministérios dão instruções ao Ministério Público com vista à tomada de posições deste nas assembleias de credores e

paralelamente a elas; e a falta de um corpo estruturado de administradores judiciais com preparação adequada para a recuperação empresarial.

A proposta agora apresentada tem por objectivo pôr fim a uma situação verdaderamente insólita — a cobrança de impostos, designadamente sisa e imposto do selo, em relação a uma série de medidas que constituem, afinal, meios muitas vezes necessários à própria salvação da unidade empresarial.

O Estado, sob a veste do omnipresente fisco, cai sob os despojos do património empresarial que se pretende viabilizar.

Da proposta se deverá dizer que peca por tardia, como tardia é a anunciada revisão do código do processo especial de falência, porque se fica à espera da reforma do Código de Processo Civil, como se refere no preâmbulo, que virá certamente para as calendas gregas...

O pedido de autorização legislativa merece, pois, a nossa aprovação — mais vale tarde do que nunca — e as medidas agora propostas, se bem que insuficientes para uma completa viragem no nosso direito das falências, são instrumento necessário para a viabilização, terminando com entraves e constrangimentos absurdos, de que continua infelizmente a estar cheio o nosso sistema jurídico, designadamente no que se refere à iniciativa empresarial e seu enquadramento.

Applausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Vera Jardim; V. Ex.^a teceu algumas considerações relativamente ao Decreto-Lei n.º 177/86, que alterou a legislação falimentar processual portuguesa, que tem já cinco anos e tal de vigência, período este que já demonstrou que alguma coisa há que fazer, para além da experiência colhida através deste diploma.

De qualquer maneira, pergunto a V. Ex.^a se este diploma, relativamente aos anteriores normativos vigentes, não correspondeu a um avanço e a uma melhoria, embora sem o êxito que gostaríamos que tivesse tido, por forma a ter conseguido, em alguns casos, evitar a falência de certas empresas, salvando-as através de acordos e medidas de gestão controlada por ele previstas. Além disso, se os ensinamentos recolhidos da anterior legislação e da experiência adquirida não vão ser necessariamente úteis para a anunciada legislação relativa à falência — que estará para breve e não será tão tardia como V. Ex.^a augurou na sua intervenção — referida ainda ontem na comissão pelo Sr. Ministro da Justiça, que até indicou uma calendarização para a sua apresentação, embora sem um compromisso rígido.

Por outro lado, não acha perfeitamente lógico que este diploma, anunciado pelo Sr. Ministro da Justiça, seja articulado com a reforma do Código de Processo Civil?

No que diz respeito à acusação de esta proposta de lei ser tardia, quero dizer-lhe, embora o Sr. Secretário de Estado já o tenha dito, quer na sua intervenção quer em resposta a pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos, que este diploma foi apresentado à Assembleia da República na anterior legislatura e baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano e, por isso, não teve a sequência necessária. O que acontece muitas vezes, Sr. Deputado, é que, por razões completamente alheias e

estranghas ao Governo, que têm a ver um pouco com o processamento regimental das autorizações legislativas — salvo determinadas situações em que se deverá orientar no sentido de a votação ser, desde logo, feita em Plenário, como penso irá hoje acontecer quanto à proposta de lei de alteração do Estatuto da Ordem dos Engenheiros —, muitas vezes os diplomas baixam às comissões para discussão na especialidade sem que haja razões de fundo, uma vez que se trata de meras autorizações legislativas.

Foi exactamente o que aconteceu, Sr. Deputado, com esta proposta de lei.

Portanto, se atraso há, temos nós, parlamentares, de nos penitenciarmos e não o Governo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, penso que ressalta com clareza da minha intervenção que entendemos que esta autorização legislativa significa o acabar com entraves absurdos, como os classifiquei, à própria reorganização e recuperação de empresas, pelo que, nessa medida, é positiva.

É verdade que disse que era tardia, mas também disse que «mais vale tarde do que nunca». Suponho que esse aspecto ficou claro na minha intervenção, mas como o Sr. Deputado pediu esclarecimentos, aqui os tem.

Porém, já não posso estar de acordo com V. Ex.^a no que se refere ao código das falências, uma vez que nada tem a ver com a reforma do Código de Processo Civil. Temos, como exemplo, o caso da França, que fez um novo código de falências, e o da Espanha, que o está a fazer e não estiveram à espera de um novo Código de Processo Civil.

No entanto, continuo sem perceber muito bem, apesar do esclarecimento do Sr. Secretário de Estado da Justiça e da intervenção de V. Ex.^a, que deve estar muito melhor informado do que eu: em que ficamos, afinal? Isto porque diz-se, por um lado, que vem aí, nos próximos meses, o código de falências, embora sem se calendarizar exactamente, e, por outro, que o mesmo deve ser acompanhado da reforma do Código de Processo Civil.

O que digo é o seguinte: primeiro, um nada tem a ver com o outro, pois o que é preciso é retirar o direito das falências, os inventários e muitas outras coisas do Código de Processo Civil, senão nunca mais reformamos nada em matéria de processos especiais; segundo, fico preocupado porque, sabendo nós em que pântano tem andado a reforma do Código de Processo Civil — e não estou a dizer que é fácil mas apenas que anda, há vários anos, num pântano —, se ficarmos à espera dessa reforma para ter um código de falências, então muitos anos decorrerão, muitas falências passarão por baixo das pontes, ou seja, continuar-se-ão a atrasar anos e anos até termos um código de falências.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos suspender o debate por uns momentos a fim de procedermos às votações agendadas e também às de mais dois projectos de diplomas hoje discutidos que já estão em condições de serem votados.

Em primeiro lugar, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 6/VI — Garante aos cidadãos de menores recursos o acesso gratuito a

medicamentos para doenças crónicas e outros benefícios, apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes, do PSN e dos deputados independentes João Corregeror da Fonseca e Luís Fazenda e a abstenção do CDS.

Srs. Deputados, passamos à votação da proposta de lei n.º 10/VI, que acabou de ser discutida — Autoriza o Governo a rever o Estatuto da Ordem dos Engenheiros.

Verifica-se que há consenso no sentido de, em simultâneo, se proceder a esta votação na generalidade, na especialidade e votação final global, pelo que assim se fará.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS e do PSN e as abstenções do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregeror da Fonseca e Luís Fazenda.

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de deliberação n.º 17/VI, apresentado por Os Verdes, que tem por objectivo a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para o apuramento de responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da albufeira do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os Municípios de Avis e Mora.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, de acordo com o n.º 2 do artigo 207.º do Regimento, passamos agora à votação global da proposta de resolução n.º 1/VI — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo ao Estatuto Legal do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar à votação final global de três propostas de alteração...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, creio que, em resultado da discussão destas matérias em sede de comissão, houve consenso quanto à apresentação de algumas propostas de alteração que eu supunha que já tivessem dado entrada na Mesa. Caso não tenham dado entrada, pediria a suspensão dos trabalhos para averiguar o que se passa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a que matérias está a referir-se?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, julgo que V. Ex.º ia pôr à votação as propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 407/91 e ainda a outros...

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado. Então podemos suspender a votação desta...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, a questão que coloquei é relativa a todas as propostas de alteração.

O Sr. Presidente: — Portanto, o Sr. Deputado requer a suspensão destas votações?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de saber se as referidas propostas de alteração já deram entrada na Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não possui esses elementos a que se refere.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, então requeiro o adiamento das votações para podermos esclarecer esta matéria.

O Sr. Presidente: — Como não há objecções, ficam adiadas as votações das propostas de alteração.

Srs. Deputados, vamos retomar o debate da proposta de lei n.º 15/VI, que tinha sido suspenso para dar lugar às votações.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, há pouco teve lugar nesta Sala um grave incidente no que diz respeito ao tratamento recíproco dos deputados: um deputado socialista ofendeu gravemente a minha bancada afirmando que esta obedece a uma disciplina interna que a ameaçinha.

Vamos responder a essa acusação. No entanto, aproveito o ensejo para solicitar a V. Ex.º que chame a atenção dos deputados que não cumprem as respectivas obrigações nesta qualidade face ao seu eleitorado, quer legalmente quer moralmente, para que as cumpram. É que é inacreditável que se proceda a votações neste Plenário com a ausência generalizada dos deputados de diversas bancadas e, nomeadamente, com a dos deputados acusadores.

Aplausos do PSD.

Assim, peço a V. Ex.º, Sr. Presidente, que convide esses mesmos deputados a retirarem as respectivas assinaturas do livro que contém a lista de presenças, a qual lhes confere a remuneração, que os convide a devolverem essa remuneração e, sobretudo, a pedirem desculpa ao seu eleitorado, cujo mandato defraudaram secretamente, escondidos nos corredores do Parlamento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, o que vou dizer não tem a ver nem quero comentar a questão da disciplina interna do PSD. No entanto, as palavras do Sr. Deputado Silva Marques suscitararam-me novamente uma interrogação que quero colocar a V. Ex.^a

Li em vários jornais diários que os serviços administrativos da Assembleia da República estariam a colaborar com o Grupo Parlamentar do PSD na aplicação da disciplina interna deste partido, descontando no vencimento dos Srs. Deputados do PSD multas aplicadas por este grupo parlamentar por virtude de falta de comparecência a sessões desta Assembleia. Ora, parece-me que este procedimento não pode dar-se.

Assim, queria pedir ao Sr. Presidente que esclarecesse se é verdade que os serviços administrativos da Assembleia da República estão a colaborar nesta matéria com o Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Presidente: — Eis uma verdadeira interpelação à Mesa que não fugiu ao tema. Muito obrigado, Sr. Deputado.

No entanto, a maneira como o Sr. Deputado pôs o problema já não está, porventura, inteiramente correcta, do ponto de vista do que está em causa.

É que os serviços da Assembleia consideraram relevante, em termos de organização, o direito prescrito no regulamento de um grupo parlamentar.

Assim, a questão que se põe é a de saber se este direito regulamentar prevalece ou não perante os serviços da Assembleia. É que os serviços não estão a cooperar directamente com ninguém mas sim com a própria Assembleia, visto que os grupos parlamentares são um elemento estruturante desta.

Todavia, há um problema jurídico, pelo que o Presidente solicitou, sobre esta matéria, um parecer à Assessoria Jurídica desta Assembleia. Os recursos pendentes que existem serão decididos em conformidade com esse parecer, que, obviamente, o Presidente ainda desconhece.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, é para uma declaração, no seguimento desta questão.

É que, na minha qualidade de deputado e a título pessoal, quero afirmar que em circunstância alguma permitirei que o meu grupo parlamentar se substitua ao meu direito próprio — única e exclusivamente meu — e consinta que, sem minha autorização pessoal, os serviços da Assembleia descontem no meu vencimento o que quer que seja.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como afirmou, trata-se de uma declaração pessoal e, como tal, deveria tê-la guardado para si.

Srs. Deputados, não quero negar a ninguém o direito de intervir, mas recordo-vos que temos um debate a prosseguir, pelo que vos solicito uma certa contenção nas vossas intervenções quanto a esta matéria.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa, nos mesmos termos em que o Sr. Deputado Armando Vara acabou de fazer e, ainda, com a promessa da contenção que bem compreendo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, neste momento não desejo colocar questões jurídicas a V. Ex.^a, até porque há os serviços, os meios e as competências próprios para tratar dessa matéria. Aliás, eu aqui sou deputado e não jurista ou qualquer outra coisa! Sou deputado...

A Sr.^a Julieta Sampaio (PS): — Disse muito bem, é deputado!

O Orador: — ... e, por isso, o interpelei do ponto de vista estritamente cívico, no sentido de saber se V. Ex.^a poderia, se é que não deveria, tomar alguma medida relativamente aos deputados que, assinando o livro de presenças para efeitos de obter a sua remuneração como deputados, tomam uma atitude afrontosa — confesso! —, chocante, de completo absentismo nos momentos mais solenes dos trabalhos parlamentares.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques fez uma pergunta à qual eu pessoalmente e a Mesa em geral não podemos senão responder desta maneira: o livro de presenças está na Sala para que cada deputado o assine, gerindo os momentos em que está ou não presente no Plenário, consoante o seu critério.

É claro que o momento das votações é muito importante, mas o facto de um deputado estar fora da Sala durante, por exemplo, um minuto não significa que não esteja presente no Parlamento. É esta a posição que a Mesa pode ter e nada mais do que isto.

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Sr. Presidente, julgo que devo também dar um esclarecimento, uma vez que estranho que o Sr. Deputado Silva Marques só agora, que o seu partido começou a aplicar multas de 40 000\$, venha levantar este problema, porque até aqui a bancada do PSD, muitas vezes durante as votações, estava vazia, mas nem por isso este problema foi levantado, o que é estranho!

De facto, parece que agora que o Grupo Parlamentar do PSD se sente acossado pelo seu partido vem apontar as faltas dos outros partidos.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-vos para retornarmos ao debate, sob pena de se arrastar esta discussão, que, suponho, não leva a sítio algum.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, confesso que depois da resposta de V. Ex.^a à interpelação do Sr. Deputado Silva Marques pouco mais haveria a acrescentar. No entanto, peço a condescendência de V. Ex.^a, até porque tenho por norma uma grande contenção no uso da palavra, como é reconhecido, penso, pelos meus pares, e não costumo imiscuir-me em determinado tipo de polémicas.

De qualquer forma, as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Silva Marques não devem ficar sem resposta, pelo que gostaria de dizer o seguinte: não é concebível que o Sr. Deputado pretenda legitimar, aos olhos dos deputados do seu grupo parlamentar, as medidas que entenderam tomar com a pretensa ausência de deputados de outras bancadas.

O exercício da função de deputado não reveste a forma de qualquer tipo de funcionalização, não pode ser encarado como se se tratasse de um mero agente da Administração Pública, pelo que o juízo dc quem está ou não está presente no Plenário deve ser feito por quem nos elege no respectivo círculo eleitoral.

Na verdade, não tenho qualquer problema que, relativamente a cada deputado do Partido Socialista, seja dito quem esteve e quem não esteve presente em cada uma das votações, porque os cidadãos que nos elogiam farão, a seu tempo, o respectivo julgamento.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, uma das interpelações que há pouco foi feita à Mesa teve a ver com o facto de determinados serviços da Assembleia da República assumirem ou não determinados procedimentos relativamente aos grupos parlamentares. Julgo que algumas das questões levantadas não poderão ser dirimidas em Plenário mas deverão, isso sim, ser objecto de uma apreciação em sede da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, pelo que solicito ao Sr. Presidente que agende esta questão para a próxima Conferência.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, essa matéria será agendada depois de me ser entregue o parecer jurídico a que já fiz referência.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, recordo um passo do discurso que V. Ex.^a proferiu aquando do início da sua presidência, no qual fez menção de sublinhar — com o aplauso de todos —, e muito bem!, a natureza das suas funções como a de um *primus inter pares*.

Penso que nesta questão, que é importante, e que foi levantada pelo Sr. Deputado Silva Marques e depois por outros Srs. Deputados, está em causa não apenas o problema das relações entre a Assembleia da República, a sua administração e os partidos políticos, mas, fundamentalmente, a dignidade dos próprios deputados...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ..., a sua consciência e as suas relações, perante o eleitorado, com os partidos e com a Assembleia.

Assim, pergunto a V. Ex.^a se a resolução desta questão vai ficar, em última análise, entre o parecer que V. Ex.^a pediu e a sua decisão ou se tenciona partilhá-la com os deputados, que são os directamente atingidos e visados, não pelo desconto mas, sim, por aquilo que realmente tem a ver com a própria dignidade do exercício da função e com a sua consciência política.

Tendo tudo isto em atenção, gostaria, pois, de saber se V. Ex.^a tenciona ou não partilhar essa decisão com os seus pares, com os deputados, e de que forma tenciona fazê-lo — aliás, penso que uma das maneiras poderá ser a que foi sugerida pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já respondi à pergunta que acabou de colocar quando disse que levaria a questão à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares logo que tivesse em meu poder o resultado do estudo jurídico que está a ser feito da questão.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, espero que considere legítimo o meu pedido de palavra, uma vez que outros Srs. Deputados, depois de já terem interpelado a Mesa, voltaram a ter necessidade de o fazer na sequência da minha reacção.

Sendo certo que alguns desses Srs. Deputados se acharam surpreendidos com a nossa, a minha, reacção em nome do meu grupo parlamentar, quero dizer ao Sr. Presidente e, por seu intermédio, a esses Srs. Deputados que a nossa reacção não resultou da chicana com que diariamente procuram contemplar-nos, que, aliás, não nos afecta e não nos remove da nossa liberdade, pois ela é plena, e por isso os dichos alheios não a diminuem, embora a intenção seja essa.

Assim, gostaria apenas de dizer a esses Srs. Deputados, por intermédio de V. Ex.^a, que nós reagimos porque fomos gravemente ofendidos há pouco neste Plenário por um deputado socialista. Repito «por um deputado socialista»; não me baixarei ao ponto de dizer «os deputados socialistas», pois não sigo no trilho desse deputado.

De facto houve um deputado socialista — e V. Ex.^a testemunhou — que ofendeu gravemente a nossa bancada, que disse que nós não tínhamos dignidade, que não tínhamos verticalidade, e foi na sequência dessas graves ofensas ligadas à nossa organização interna, que determinamos em plena liberdade, que reagimos.

Aliás, e volto a insistir, Sr. Presidente, pensamos que, em primeiro lugar, temos uma ligação moral e cívica com o eleitorado e com os nossos colegas deputados. Por isso, em nome da prevalência desses valores morais e cívicos — volto a insistir —, penso que os deputados, e por maioria de razão aqueles que criticam os outros mas que começam por não cumprir, têm a obrigação moral, não digo jurídica, de devolver ao Estado as remunerações que recebem sem as merecer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encerrada esta discussão, vamos prosseguir o debate da proposta de lei n.º 15/VI.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em plena apreciação e discussão do Orçamento do Estado, cis que o Governo nos surpreende com este urgente pedido de autorização legislativa. E digo «surpreende» porque, pelas implicações orçamentais desta proposta de isenção do imposto municipal de sisa e do imposto do selo algumas operações decorrentes do processo de recuperação de empresas, melhor seria, como há pouco tive oportunidade de dizer na pergunta que coloquei ao Sr. Secretário de Estado, que esta proposta de lei viesse inserida na própria proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992.

Assim, a precipitação da sua apresentação neste momento mais parece apontada, em nossa opinião, à necessidade de resolução dos casos pontuais e concretos referidos há pouco pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, política e eleitoralmente assumidos pelo PSD.

Em primeiro lugar, é legítimo, por um lado, interrogarmo-nos sobre a quanto montam os benefícios fiscais decorrentes das isenções agora propostas e se elas já estão inscritas na verba estimada de 13 milhões de contos previstos no Orçamento do Estado para 1992.

Há pouco o Sr. Secretário de Estado disse que não podia responder a isso, pois tratava-se de uma verba imprevisível, mas fazer política é também ter capacidade de previsão e, evidentemente, não se pode repetir aquilo que, em matéria de benefícios fiscais, por exemplo, está plasmado neste Orçamento que vamos discutir. É que a Assembleia da República, no ano passado, deu, em sede de discussão do Orçamento do Estado para 1991, autorização legislativa para benefícios fiscais no valor de cerca de 12 milhões de contos e, no final do ano, essa verba rondou os cerca de 25 milhões de contos.

Portanto, penso que a Assembleia tem o dever e o direito de saber em quanto é que esta proposta, que o

Governo agora apresenta, se traduz em matéria orçamental de benefícios fiscais. Portanto, ficamos a aguardar as contas que o Sr. Secretário de Estado faça em relação a esta matéria.

Mas também é legítimo interrogarmo-nos sobre se tanta urgência não prenuncia a existência de um acelerado número de processos de falências e se este número não irá multiplicar-se, mesmo no nosso país, designadamente em alguns dos sectores mais tradicionais como os têxteis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: os apoios públicos, em sede de processos especiais de empresas em situação económica difícil e em estado de falência, mas com processos de recuperação prévios, parecem-nos relativamente pacíficos, num quadro em que importa promover um conjunto de acções que potenciem as possibilidades de recuperação dessas empresas e de defesa dos diversos interesses em jogo, particularmente dos direitos dos trabalhadores.

E porque também nesta matéria deverá haver tratamento igual para situações idênticas, parecem-nos que as isenções propostas deveriam ter alguns limites, à semelhança dos limites impostos para isenção de IRS às indemnizações recebidas pelos trabalhadores em virtude da cessação do respectivo contrato de trabalho.

Por outro lado, uma das isenções propostas é a receita municipal — a que há pouco o Sr. Secretário de Estado acabou por não responder concretamente. Portanto, é oportuno relembrar, aqui e agora, que a tal isenção deve sempre corresponder a compensação respectiva, de acordo com o artigo 7.º da Lei das Finanças Locais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ou pretende o Governo continuar a fazer benemerência com o bolso alheio?

Importa, por isso, aqui esclarecer — e continuamos a aguardar resposta à pergunta que há pouco fizemos — se o Governo se propõe ou não cumprir essa norma legal quando da execução deste preceito de isenção.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, melhor do que as dolorosas operações cirúrgicas, que são a abertura de processos de falência e ou de recuperação, onde os grandes prejudicados acabam por ser sempre os trabalhadores, será criar as condições para um desenvolvimento sustentado da economia portuguesa que reduza ao mínimo a necessidade de aplicação dos Decretos-Leis n.º 177/86, de 2 de Julho, e 10/90, de 5 de Janeiro, e isso, Srs. Deputados, está muito longe de acontecer!

Vozes do PCP: — Muito bem!

Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, na sequência aliás do pedido de esclarecimento que fez ao Sr. Secretário de Estado, vem de novo insistir numa tecla envolta num certo sumo relativamente às razões desta proposta de lei de autorização legislativa e insinua que ela deve ter a sua justificação em casos concretos especiais que o Governo tem em vista resolver com este diploma.

Sr. Deputado, já aqui referi que esta iniciativa do Governo tem dois anos. O Governo enviou esta proposta de lei de autorização legislativa em Março de 1990 à Assembleia da República. Por razões de não apreciação, na sequência da sua aprovação na generalidade, quando baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano não teve a sequência regimental que devia ter e não foi aprovada aqui no Plenário da Assembleia da República. E é esta, e só esta, a razão que tornou necessário que o Governo apresentasse de novo este diploma.

Não tem, pois, a preocupação de resolver problemas à empresa A, B ou C, não é um diploma para ficar conhecido pelo «diploma da empresa Coelima» ou da «empresa não sei quantas», trata-se de uma medida real para beneficiar um instituto que não fazia sentido que tivesse esta oneração fiscal. Trata-se da viabilização e recuperação de empresas, trata-se de dar resposta a situações que envolvem trabalhadores — matéria muito cara ao seu partido, mas não mais do que ao meu — e tem em vista, eventualmente, contribuir para que empresas em situação difícil beneficiem deste instituto.

Não faz sentido que um Estado que quer viabilizar e recuperar empresas cobre impostos em situações dessa viabilização. Não pode haver dois Estados: um Estado cobrador e um Estado beneficiário; tem de ser um Estado que assume o instituto em toda a sua extensão e é esta a preocupação. Não vejo onde é que estão as razões de críticas. É uma busca excessiva da sua parte ir à procura desses casos individuais para imputar ao Governo, não uma postura de legislar para as situações empresariais em geral, mas uma busca infundada de fantasmas para personalizar soluções que são efectivamente soluções globais.

E a pergunta que lhe faço, muito concretamente, é se está ou não está de acordo com esta solução, ou se pensa que devem continuar a ser tributadas situações que, diga-se, aliás, vêm catalogadas de uma forma expressa — V. Ex.^a há pouco referia que não fazia sentido o Governo lançar mão de uma autorização legislativa.

Efectivamente, VV. Ex.^{as} defendem, e bem, e nós também, a Constituição, mas de vez em quando parece que estão contra a Constituição! E nesta matéria de autorizações legislativas é sistemática a vossa posição: «O Governo não devia utilizar o mecanismo da autorização legislativa.» Então apresentem VV. Ex.^{as}, na próxima revisão constitucional, uma proposta que acabe com essa figura. Porque se VV. Ex.^{as} dizem: «o Governo tem de trazer aqui todo o texto que vai aprovar», então não é uma proposta de autorização legislativa, é uma proposta de lei pura e simples! E diga-se, em abono da verdade, que os parâmetros desta autorização legislativa estão aqui exaustivamente catalogados, não havendo nenhuma fuga à referência concreta do que é que o Governo vai aprovar na sequência dela.

V. Ex.^a também focou a circunstância de as câmaras municipais ficarem privadas de algumas das receitas fiscais que são aqui isentas. É um facto e haverá eventualmente mecanismos para atenuar estas situações perante as câmaras. Só que também é verdade que, no concreto, o benefício que se traz às empresas, bem como às câmaras e concelhos onde estes tecidos empresariais se inserem — com a manutenção e a recuperação de postos de trabalho —, há-de ser um benefício para esses concelhos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, nós conhecemos, obviamente, a tramitação desta autorização legislativa.

Quanto à matéria de fundo, referi que esta é matéria relativamente pacífica, concreta e pontual, de isenção destes dois impostos em sede de processos de recuperação de empresas. Aliás, parece-nos até absurdo que num processo de recuperação de empresas estas tivessem de ter uma carga fiscal, quando do que se trata é, como dissemos, de potenciar todas as possibilidades para a recuperação dessa mesma empresa. Não é isso que está em causa, e dissemos-lo claramente na nossa intervenção. O que nós afirmámos — e essa questão ainda não está completamente esclarecida — é que esta matéria implica com benefícios fiscais, como é evidente. E estando nós, como estamos, em plena discussão do Orçamento do Estado, procurámos esclarecer e não entendemos a razão por que esta questão não foi inserida em sede de Orçamento do Estado e, portanto, discutida nesse quadro.

Esta foi a razão por que levantamos o problema da urgência e porque questionamos — e não fomos só nós, foi também o Sr. Deputado Nogueira de Brito — as razões que terão levado a este processo de urgência de uma matéria que poderia, como disse, vir a ser discutida nessa sede. A referência à Coelima foi feita agora por V. Ex.^a, não foi feita por mim. Não sei se foi algum estado subconsciente do Sr. Deputado, se um *lapsus linguae* que o levou a revelar no seu discurso aquilo que, de facto, está por detrás desta urgência e deste processo!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Permite-me que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Queria esclarecer V. Ex.^a, e peço-lhe desculpa, de que quem falou no caso Coelima foi o Sr. Deputado Nogueira de Brito. Peço só desculpa por ter confundido o discurso nesse aspecto. Não é muito frequente acontecer essa convergência entre o CDS e o PCP, mas neste caso foi convergente!

O Orador: — Relativamente à isenção do imposto de sisa é uma questão de princípio, é uma questão legal. Na lei está expressamente previsto que em matéria de isenções de sisa as autarquias devem ser compensadas. Está lá escrito, e, portanto, se lá consta, deve ser cumprido. Não podemos fazer da lei certas interpretações subjectivas e vagas, que a certa altura a esvaziam de conteúdo e de sentido. E nesse sentido, sem pôr em causa esta matéria de fundo, pensamos que, por questão de princípio, este preceito legal deve ser cumprido no momento da execução desta proposta de lei de autorização legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: No pouco tempo que nos resta sublinhámos apenas alguns aspectos que consideramos fundamentais.

Em primeiro lugar, desejo referir que esta proposta de autorização legislativa, ressalvada a circunstância de se tratar de uma autorização legislativa que não merce, em princípio, a nossa simpatia, constitui simultaneamente uma boa e uma má notícia. Trata-se de uma boa notícia porque vemos que o processo próprio do Decreto-Lei n.º 177/86 vê afastados alguns entraves para a sua concretização e vê afastados, sob a forma de eliminação ou de isenção, impostos que são em si anacrónicos. É sempre com satisfação que vemos isentar alguém do imposto da sisa, que é um imposto anacrónico neste momento no panorama fiscal português, e vemos desaparecer também, mesmo que em circunstâncias limitadas e concretas, o imposto do selo igualmente um imposto completamente anacrónico, mas que no entanto o Governo não se esqueceu de nos brindar com o aumento do «dito» em 8 % no Orçamento que agora está em discussão.

Simplesmente, e relativamente ao que diz o Sr. Deputado Guilherme Silva, não é que aqui se trate de uma questão de justiça fiscal, não há aqui qualquer justiça fiscal! O que acontece, na verdade, é que há um processo que é fundamental, tanto mais fundamental quanto se alargam os sectores em crise, em que o número de empresas sujeitas a este processo cresce, do que se trata é de viabilizar este processo, como forma de dar alguma viabilidade à economia de alguns sectores fundamentais no País e, portanto, pôr de parte alguns entraves que contribuíam para o contrário.

Mas, Sr. Secretário de Estado, há aqui também uma má notícia. E a má notícia consiste em V. Ex.^a avançar rapidamente com esta alteração ao regime do Decreto-Lei n.º 177/86 e, no fundo, com essa mesma iniciativa, nos prometer para muito mais tarde o código de falências, o regime geral do processo falimentar. Porque isso, Sr. Secretário de Estado, é que está em causa. O que está em causa, e o que é fundamental em situações como a que atravessam cada vez mais largos sectores da economia do País, é termos um regime falimentar expedido, um regime falimentar que responda com facilidade, de uma forma expedita, às situações que estão na origem das falências e que são situações que incomodam trabalhadores, que incomodam credores, que incomodam todos aqueles que têm relações de crédito com as empresas em situação de falência. Isso é que era fundamental, e o Sr. Secretário de Estado sabe que aí o que falta é a estrutura que está na base da criação deste regime do Decreto-Lei n.º 177/86, estrutura que nunca existiu.

Realmente, como disse o Sr. Deputado José Vera Jardim, este diploma fundamentou-se directamente no modelo francês, mas a revisão francesa ancorou num modelo anglo-saxónico do administrador de falência, da espécie de um *receiver* continental, que é um administrador de falências. E essa estrutura é que falha, Sr. Secretário de Estado. Enquanto essa estrutura não existir e o aparelho de justiça português não estiver dotado de estrutura que permita dar resposta nesse campo, as soluções deste decreto-lei, com mais ou menos isenção fiscal, não irão ser significativas.

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso é que falei em casos concretos, casos em que tudo se combinou previamente — combinou-se em sentido pejorativo, obviamente — e agora há, na verdade, o entrave da isenção fiscal. Mas para além desses

casos, Sr. Secretário de Estado, há a generalidade dos casos. E na generalidade dos casos há deficiência de estrutura, e esta só poderíamos pensar que seria resolvida com uma revisão geral do processo falimentar.

Essa, portanto, a meu ver, a má notícia, Sr. Secretário de Estado. É evidente que a boa notícia para nós já não é má, já é qualquer coisa e, evidentemente, votaremos a favor do pedido de autorização legislativa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 177/86, de 2 de Julho, ao instituir em Portugal o processo especial de recuperação de empresas, seguindo a orientação prosseguida noutros países europeus, designadamente a lei francesa relativa ao tratamento das dificuldades das empresas, procurou apontar um conjunto de medidas adequadas ao saneamento das empresas.

Hoje, trata-se de constatar que, quer a solução de constituição de uma nova sociedade por acordo de credores, quer as outras medidas ligadas à opção da gestão controlada, não aparecem revestidas totalmente do enquadramento lógico ao nível da legislação fiscal. Sem dúvida que todas estas medidas implicam transmissões patrimoniais, mas estas não visam a formação e circulação de riqueza, mas apenas o saneamento económico e financeiro da empresa, como o afirmou o Sr. Secretário de Estado na apresentação da proposta de lei.

Isto é, não são ditadas pela gestão normal da empresa, pela dinâmica do negócio, mas puramente pela necessidade de evitar a falência da empresa e, portanto, fora da lógica normal da fiscalidade, exigindo um tratamento coerente com o objectivo global do diploma.

Com efeito, não basta dar uma representação ao Estado, enquanto credor, para evitar descoordenações e propiciar o aparecimento operativo de uma estratégia que respeite os objectivos sectoriais que o Governo vise prosseguir no plano económico-social; não basta que se determine, desde a fase inicial de observação da empresa, a suspensão da contagem dos juros dos créditos existentes para evitar a continuação da sua degradação financeira; não basta dar estatuto privilegiado aos novos créditos concedidos à empresa, a pedido do administrador judicial, com o acordo da assembleia de credores, sem o que a nova gestão não obteria os apoios necessários para manter a empresa a funcionar, condição mesma da sua recuperação económica a prazo.

Tudo isto é importante, mas também é importante não onerar com despesas não previstas nem necessárias no desenrolar normal do negócio e que visam apenas a salvação — pretendida pelo Estado — da própria empresa, ligadas às medidas que o próprio Estado considera meios normais possíveis dessa solução.

E, neste aspecto, não é importante só efectuar desonerações simbólicas: o legislador, em 1986, isentou emolumentos de notariado e registo no caso da constituição de nova sociedade, mas não previu igual isenção não só para o imposto do selo mas sobretudo para os impostos de sisa nas suas várias medidas, o que seguramente, apesar das expectativas de um processo que trouxe uma inovação louvável, que a experiência, em muitos casos realmente frustrante, destes anos, não premiou

devidamente. A verdade é que estas isenções, tendo, em muitos casos, um decisivo significado financeiro, podem acabar com um factor que pode ser bloqueador da solução pretendida.

O processo de recuperação de uma empresa tem natureza pré-falimentar, aplicando-se só a situações controladas judicialmente de empresas com dificuldades financeiras, mas em que é reconhecida a viabilidade económica.

Em face do caminho cego da liquidação do património e destruição de uma empresa, com os inerentes prejuízos no plano económico e social, pelo empobrecimento do tecido empresarial nacional e criação de desemprego, o Estado entendeu que era de interesse público criar mecanismos que ensaiem o impedimento a essa falência, quando a empresa enquadre um negócio que continue viável.

No fundo, tudo flui da coerência de uma concepção em que a empresa já não é mais apenas um simples instrumento jurídico da actividade lucrativa dos sócios.

Ultrapassando-se uma concepção puramente liberal, valorizando-se a empresa enquanto parte do equipamento produtivo nacional e elemento decisivo da economia regional e da vida local, é óbvio que liquidá-la, mesmo que viável, seria uma agressão ao equilíbrio social que ao Estado moderno, quantas vezes ele próprio grande credor, cumpre impedir.

O interesse do Estado em cobrar impostos não é um valor absoluto, sendo certo que o interesse económico e social de salvar empresas conjunturalmente em dificuldades é bem superior. Sendo, por outro lado, certo, que o Estado pode sempre vir a ficar mais sobrecarregado por ter de suportar despesas resultantes de consequências destrutivas no tecido económico-social, por não ter conseguido conter uma dada gula fiscal em situação balizada, e aliás normalmente não esperável, gula bloqueadora de soluções de fundo, propiciadoras no futuro, mesmo no plano fiscal, de rendimentos mais importantes e a arrecadar de modo estável ao longo dos anos, beneficiando o Estado no seu todo, não só a nível central mas também, contrariamente ao que alguns parecem querer indicar, a nível autárquico.

Aliás, que valor teria o Estado compreender a necessidade de «instituir» certas medidas salvadoras das empresas se depois, pelo simples jogo de vontade do mesmo Estado, a aplicação dessas medidas ficasse financeiramente bloqueada por falta de enquadramento coerente de um sistema global propiciador da solução, não só possível e desejável, mas prevista na própria lei?

É certo que o regime jurídico do processo de recuperação das empresas necessitará de ser olhado a uma luz mais ampla, que reveja toda a experiência de êxitos e bloqueamentos verificados ao longo dos anos, em que, entre nós como noutras paragens, as realidades terão ficado aquém das expectativas.

E não pode esquecer-se que essa revisão passa por um código de falências (como o Governo aqui o indicou), código que reformule o regime, quer substantivo quer processual, das falências e dos meios preventivos e suspensivos da mesma.

Disseram ainda há pouco alguns julgar que uma revisão parcial poderia amortecer a pressa em acelerar a necessária revisão global, ainda aqui também há pouco anunciada pelo Governo mais uma vez. Mas estes temores não colhem quando, por um lado, o que está em causa tem um significado, no plano da realização da *ratio legis*,

suficiente para justificar o não protelamento de uma intervenção legislativa, mesmo que pontual, e, por outro, a revisão global do instituto falimentar, em si e no seu enquadramento com os processos de recuperação, de que ora cuidamos, não sofrerá, por esta alteração, qualquer atraso.

A maioria não vai, pois, ficar descansada com esta autorização legislativa, pelo contrário, o novo código de falências, em preparação pelo Governo, será objecto de uma proposta que deverá estar pronta, para ser presente no Parlamento, antes do fim desta sessão legislativa, como afirmou ontem, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o Sr. Ministro da Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: por tudo o que fica dito, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a criação de legislação fiscal que facilite a recuperação económica e financeira de empresas viáveis subsumíveis ao regime do Decreto-Lei n.º 177/86, de 2 de Julho, ou seja, vai votar favoravelmente a presente autorização legislativa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça: — Sr. Presidente, lamento que o Sr. Deputado Nogueira de Brito não se encontre presente, pois esta minha curta intervenção dirigia-se basicamente a ele, uma vez que referiu a necessidade de, com prontidão, o Governo apresentar o processo falimentar.

O Sr. Deputado Nogueira de Brito, que também não pôde estar presente no início dos trabalhos, não ouviu a minha intervenção, em que falei da necessidade de haver um código falimentar a curto prazo, e posso referir ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que temos um anteprojecto já concluído, que tenho aqui comigo.

Na minha intervenção referi as traves mestras deste projecto de código falimentar, que passo a recordar: desaparece a distinção entre falência e insolvência; dá-se especial ênfase à comissão de credores; são extintas as câmaras de falência; a fixação do prazo para a liquidação é de seis meses; prevê-se um regime célere para a verificação do passivo; altera-se o Código Penal no sentido da punição do crime de indicação de falência; enfim, serão reorganizados os privilégios creditórios, em especial os atinentes à segurança social e também haverá uma eventual alteração da organização judiciária no que toca, sobretudo, aos tribunais de competência especializados — e quando digo tribunais de competência especializados estou, obviamente, a pensar nos tribunais de comércio.

Estes aspectos são traves mestras não de uma névoa ou de uma ilusão, mas de algo que está trabalhado e preparado. Torna-se agora necessária alguma ponderação, mas os prazos que ontem o Sr. Ministro da Justiça referiu nesta Assembleia vão ser escrupulosamente cumpridos.

Aproveito também este ensejo, referindo-me a algumas dúvidas levantadas pelo Sr. Deputado José Vera Jardim, para dizer que é óbvio que o processo falimentar tem de ser subsidiário relativamente ao Código de Processo Civil; caso contrário, teríamos de definir o que é uma citação, uma notificação, se havia especificação e questionário, o

que era a instrução do processo, como é que se dava a sentença, quais os prazos — se eram os de processo civil ou se eram outros —, enfim, terfamos de fazer como que um código paralelo ao Código de Processo Civil.

É óbvio que o problema da concomitância da entrada em vigor dos dois códigos — de Processo Civil e falimentar — pode ser resolvido a nível da preparação legislativa: em vez de haver uma mera remissão para as disposições do Código de Processo Civil, pode haver uma remissão para o regime, e numa situação dessas já não seria necessário haver uma concomitante entrada em vigor.

Mas o que não se pode dizer é que o código de falências não deve ser subsidiário do Código de Processo Civil, precisamente porque este é o tronco comum da nossa legislação processual; inclusivamente, até no Código de Processo Penal se aplica subsidiariamente.

Portanto, Srs. Deputados, julgo que o que está aqui em causa é uma questão de conceitos e, por isso, não poderfamos tratar o código falimentar com uma autonomia tal que nos levasse a explicitar todos os conceitos.

Era apenas este esclarecimento que pretendia dar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, não tencionava voltar a este tema, mas já que V. Ex.^a me deu a «deixa», vou referir-me de novo a ele!

Ainda bem que V. Ex.^a mostrou esse «objecto» que aí tem, porque desfaz as dúvidas, não se fica à espera de um Código de Processo Civil, que é o que se diz na exposição de motivos. Uma coisa é haver necessária referência do direito falimentar — conceitos, noções, instituições, artigos, ou o que V. Ex.^a queira, da legislação processual civil —, outra coisa é, como se di — e terei de ler outra vez —, «o novo regime [...] distinto do Código de Processo Civil, muito embora, por óbvias razões, se pretenda que a entrada em vigor dos dois instrumentos jurídicos seja simultânea ou tão próxima quanto possível no tempo».

Ora, que eu saiba, V. Ex.^a tem consigo, pois mostrou-o — e fico extremamente contente com isso, assim como o Sr. Deputado Nogueira de Brito também ficará — um projecto de código de falências, mas V. Ex.^a não nos mostra, com certeza, um projecto idêntico de código de processo civil nos próximos seis meses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça: — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Vera Jardim, queria apenas insistir e reiterar o compromisso que ontem mesmo o Sr. Ministro da Justiça assumiu, quando calendarizou as várias iniciativas legislativas do Governo. No tocante ao Ministério da Justiça calendarizou, ao mesmo tempo, os códigos de processo civil e falimentar e referiu o fim do primeiro semestre de 1992 para ambos os códigos.

Portanto, Sr. Deputado, essa promessa política está assumida.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por encerrado o debate, na generalidade, desta proposta de lei.

A sessão de amanhã terá lugar às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José da Motta Veiga.
António Maria Pereira.
Fernando Cardoso Ferreira.
João Granja da Fonseca.
José Pereira Lopes.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Luís Carlos David Nobre.
Manuel Castro de Almeida.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro Manuel Passos Coelho.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
António Correia de Campos.
José Barbosa Mota.
José Manuel Magalhães.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos.

Deputados independentes:

Luís Emídio Mateus Fazenda.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Bissaia Barreto.
Fernando Correia Afonso.
Manuel Lima Amorim.

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins.
António Poppe Lopes Cardoso.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião.
Eurico José de Figueiredo.
Guilherme de Oliveira Martins.
João Maria Meneses Ferreira.
José Manuel Lello de Almeida.
Júlio da Piedade Henriques.
Leonor Coutinho Santos.
Luís Filipe Madeira.

Partido Comunista Português (PCP):

José Manuel Reis Moraes.
Miguel Urbano Rodrigues.

**Declaração de voto enviada à Mesa para publicação
relativa à proposta de lei n.º 10/VI.**

O deputado independente Luís Fazenda (UDP) absteve-se na votação da proposta de lei 10/VI, que autoriza o Governo a rever o Estatuto da Ordem dos Engenheiros, pela vagueza das intenções anunciadas, excepção feita à necessária e inevitável adaptação à directiva comunitária n.º 89/48/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro 1988.

Fica a pairar a ameaça de que, à margem da Constituição da República e da Lei de Bases do Sistema

Educativo, no seu artigo 13.º, à Ordem dos Engenheiros seja imputado o poder arbitrário de sancionar a inscrição dos candidatos a título de engenheiro, mantendo de forma encapotada a actual discriminação que vem realizando entre os portadores de licenciatura universitária e os preteridos portadores de diploma de estudos superiores especializados obtido no ensino politécnico, equivalente legal ao grau de licenciado para todos os efeitos profissionais e académicos.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 228\$00

Todas as correspondências, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» devem ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex